



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Instituto de Economia

Fernanda Machado Germano Ghno

**O CAPITALISMO DEPENDENTE E A COMPOSIÇÃO DO
CONGRESSO NACIONAL: um estudo sobre a pauta
ruralista na atualidade**

Campinas
2019

Instituto de Economia

Fernanda Machado Germano Ghno

MONOGRAFIA

**O CAPITALISMO DEPENDENTE E A COMPOSIÇÃO DO
CONGRESSO NACIONAL: um estudo sobre a pauta
ruralista na atualidade**

Monografia apresentada ao Instituto de Economia da Unicamp como um dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas. Sob orientação do Professor Doutor Fábio Antônio de Campos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer à minha mãe, por sempre acreditar em mim e apoiar minha trajetória de todas as maneiras possíveis. Desde a minha formação enquanto pessoa até a liberdade conferida às minhas escolhas.

À minha família e aos meus amigos por acompanhar esse processo e oferecer o suporte que todos precisamos ao enfrentar as exigências do cotidiano acadêmico e de evolução pessoal. Às queridas e queridos companheiros desse cotidiano, digo que ficarão as memórias da intensa parceria. No mais, levo comigo verdadeiros presentes, especialmente quatro mulheres que levarei de 2014 para a vida.

Ao meu orientador, Professor Fábio Antônio de Campos, pela docência e apoio que permitiu o recorte do atual trabalho, mas, principalmente, pelo exemplo dos esforços em aproximar a teoria da realidade.

Nesse sentido, acredito que seja necessário agradecer ao Instituto de Economia da Unicamp por uma formação que forneceu ferramentas para sanar e gerar muitas outras inquietações acerca da realidade brasileira.

Instituto esse que não é uma entidade em si, nada seria sem o corpo docente e o corpo de funcionários que nos apoiam e permitem a manutenção da clamada excelência. Agradeço também a experiência de estar à frente da gestão de Centro Acadêmico dos Estudantes de Economia e os colegas que daí derivaram por manter acesa a chama do questionamento.

RESUMO

O objetivo desta Monografia é observar a manifestação do ruralismo na política brasileira recente, destacando os deputados federais e senadores atuantes na 55ª legislatura envolvidos de maneira mais próxima a tais pautas. Ao identificar pautas prejudiciais ao meio ambiente, trabalhadores rurais e população indígena, pretendemos evidenciar de que maneira a questão agrária está sendo articulada pela esfera legislativa do Estado e circunscrever seu grupo de apoiadores. A questão agrária, por sua vez, ultrapassa o debate acerca da intensificação da pauta exportadora em favor da melhoria nos termos de troca de commodities agrícolas nesse início do século XXI e suscita aspectos estruturais que serão brevemente destacados em um resgate da trajetória da formação brasileira. A hipótese defendida é que a manifestação de interesses que caminham no sentido oposto à tentativa de amenizar os problemas desencadeados pela questão agrária não é circunscrita apenas pela reconhecida Bancada Ruralista. A representatividade desses interesses que confrontam o desenvolvimento do país, no sentido de valorização do ser humano, não está, pois, ordenada pelos partidos ou associações parlamentares defensoras de uma bandeira, e sim associada à conformação de uma classe dominante elevada não somente pela exploração capitalista, mas por uma forma específica desta.

Palavras-chave: *Bancada Ruralista, Capitalismo Dependente, Questão Agrária, Formação Econômica do Brasil.*

ABSTRACT

This work aims to observe the manifestation of ruralism in recent Brazilian politics, highlighting the federal congressmen and senators who were acting in the 55th legislature and were involved in this agenda. After identifying prejudicial issues regarding the environment, rural workers and the indigenous population, we intend to show which way the agrarian question is being articulated on the legislative side and to circumscribe its advocates. The agrarian issue, for its turn, overcomes the debate about an intensification of the exportation line in favor of improving the terms of trade of agricultural commodities in the beginning of the 21st century, and raises structural aspects that are going to be briefly highlighted in a rescue of the Brazilian formation's path. The assumption stands that the manifestation of interests, which goes in the opposite way of the attempt to soft the problems triggered by the agrarian question, aren't circumscribed only by the Rural Caucus. The representation of these interests, that confront the development of a nation in a more human matter, isn't organized by the parties or parliamentary organizations that defend this agenda, but associated to the conformation of a dominant class elevated by a specific form of capitalist exploitation.

Keywords: *Rural Caucus, Dependent Capitalism, Agrarian Question, Brazil's Economic Formation.*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número de Votos favoráveis a pautas prejudiciais por deputado eleito em cada faixa de agregado patrimonial. Câmara dos Deputados – Eleições 2014.....	26
Tabela 2. Número de Votos favoráveis a pautas prejudiciais por deputado eleito em cada faixa de agregado patrimonial. Senado Federal – Eleições 2010 e 2014.	26
Tabela 3. Ranking dos 100 maiores votantes em projetos desfavoráveis. Matérias Seleccionadas. 55ª Legislatura da Câmara Federal.	51
Tabela 4. Ranking dos maiores votantes em projetos desfavoráveis. Matérias Seleccionadas. 55ª Legislatura do Senado Federal.	54
Tabela 5. Ementa e explicação das matérias desfavoráveis	58

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Distribuição Deputados Por Partido, comparação entre a bancada atual da Câmara e membros da Frente Parlamentar Agropecuária durante a 55ª Legislatura.	15
Gráfico 2. Distribuição Senadores Por Partido, comparação entre a bancada atual da Câmara e membros da Frente Parlamentar Agropecuária durante a 55ª Legislatura.	15
Gráfico 3. Distribuição por Partido da porcentagem de votos favoráveis em todas as matérias de caráter prejudicial durante a 55ª Legislatura. Matérias selecionadas.	17
Gráfico 4. Distribuição por Partido do número de votos favoráveis em todas as matérias de caráter prejudicial durante a 55ª Legislatura do Senado Federal. Matérias selecionadas.	18
Gráfico 5. Distribuição do Total de bens e valores declarados por tipo do bem do candidato eleito à deputado federal – Eleições Gerais 2014.....	24
Gráfico 6. Distribuição do Total de bens e valores declarados por tipo do bem do candidato eleito à senador – Eleições Gerais 2010 e 2014.	25

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I – Questão Agrária e Representação Política	12
1.1 - Introdução	12
1.2 - O Agronegócio e a força legislativa	14
1.3 – Caracterização dos políticos atuantes em pautas ruralistas	19
CAPÍTULO II – SÍNTESE DA FORMAÇÃO ECONÔMICA BRASILEIRA	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	48
APÊNDICE I - LISTAS DE CONGRESSISTAS VOTANTES EM MATÉRIAS DESFAVORÁVEIS	51
ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSIDERADAS DESFAVORÁVEIS	58

INTRODUÇÃO

No presente trabalho, a relação entre Capitalismo Dependente e Congresso Nacional será feita sob a ótica de análise das pautas relevantes para a questão agrária do país em trâmite a partir das eleições de 2014, tendo corte de seleção em maio de 2018.

Partimos dessa ênfase por compreender a questão agrária como um entrave ao desenvolvimento econômico, para além do caráter depredatório do agronegócio brasileiro – o qual acaba por colocar em xeque a nova concepção de desenvolvimento associada à sustentabilidade, como já suscitava Celso Furtado (1992) no início dos anos 90. Essa compreensão se baseia no conceito de questão agrária conforme resumido por Sampaio (2013, p.93):

“Na literatura clássica sobre a formação da agricultura capitalista, entende-se por “questão agrária” os obstáculos econômicos, sociais, políticos e culturais que uma dada estrutura agrária opõe ao desenvolvimento das relações necessárias para a constituição de uma sociedade nacional capaz de autodeterminar o seu desenvolvimento. Tais situações podem ser assim sumariadas: o desenvolvimento das forças produtivas vê-se travado por normas, costumes, rotinas, relações de poder, práticas comerciais que decorrem entre as classes proprietárias e a população do campo”.

A complexidade da questão agrária envolve a absorção das relações capitalistas em uma agricultura estruturada sobre uma herança colonial primário-exportadora, escravista e monocultora. Deste modo, com a especificidade da formação econômica brasileira, as relações entre trabalho e capital se fazem de maneira exploratória e excludente, exacerbando a dualidade do setor. Para Prado Jr. (1979), é sob essa herança que se constituem os embaraços ao real desenvolvimento do país.

Apesar dos vislumbres de autodeterminação, temos na problemática da questão agrária a expressão da especificidade do capitalismo absorvido no país. Conforme resgata Delgado (2011), a identificação da questão agrária enquanto tal foi fruto de um intenso debate sobre o lugar do setor rural na economia e na sociedade, influenciados pela industrialização assistida no século XX “[...]seja como ajustamento constrangido da economia brasileira à realidade da substituição de importações nos anos 30 e no período da Segunda Guerra, seja como um projeto explícito da política econômica no Pós-guerra.” (DELGADO, 2011, p.158)

Os diagnósticos suscitados por Delgado (2011) são aqueles elaborados por autores como Caio Prado Jr., Ignácio Rangel e Celso Furtado, e, apesar de ênfases diferentes, as análises se voltam às relações internas de produção – destacando-se o papel da estrutura de propriedade fundiária e das relações de trabalho predominantes. São sublinhados também os efeitos econômicos e extraeconômicos de tais características da estrutura agrária, como por exemplo, a inelasticidade da oferta de alimentos frente às pressões da demanda urbana e industrial, a superpopulação rural e a liberação de mão-de-obra, e condenação da massa de população rural à miséria, seja pela exploração, seja pela inacessibilidade aos frutos da terra. (DELGADO, 2011)

Embora Sampaio (2013) relembre que a análise de economistas liberais defenda que o capitalismo agrário desenvolvido nas décadas de 70 e 80 foi capaz de se colocar à frente do atraso sem alterar a distribuição da terra, o autor argumenta que a conjuntura observada se tratou de uma modernização conservadora. Ou seja, não se tratou de uma alteração estrutural capaz de modificar “[...]substancialmente o padrão de vida da população rural, mas suficiente para fazer com que a agricultura deixasse de ser considerada um setor atrasado, anacrônico, impeditivo do desenvolvimento do país”. (SAMPAIO, 2013, p.88)

A tecnificação do campo, por sua vez, apesar de solucionar a questão de estrangulamento de oferta de produtos agrícolas, acaba por acentuar a subordinação da terra a um complexo agroindustrial multinacional. A concentração fundiária é assim colocada como a espinha dorsal da dominação da grande empresa agrícola sobre a população do campo. (SAMPAIO, 2013; PRADO Jr., 1979)

A pesquisa então se debruçará a analisar a questão agrária na atualidade não à partir da observação das relações de trabalho no campo, de maneira a ressaltar o debate acerca do campesinato em suas relações de subalternidade ou resistência¹, ou mesmo o possível constrangimento do setor de agricultura familiar (SAMPAIO, 2013). O atual trabalho sim se empenha estudar a expressão política desse fator estrutural, reconhecido também por Celso Furtado (1992), como um dos maiores bloqueadores da dinâmica socioeconômica brasileira: a concentração fundiária, bem como as exclusões causadas por esta.

A referida expressão política será tratada em sua versão mais palpável: a manifestação de interesses do Agronegócio no ambiente parlamentar federal que exprime a luta rural de classes no país. Delimitar os interesses dos grandes proprietários de terra ou dos grandes

¹ Para esse debate, ver FELICIO (2011).

produtores agrícolas que permeiam o Congresso Nacional encontra uma série de dificuldades dado o caráter subjetivo do objeto, desde os meios escusos de influência até a dificuldade do desenho enquanto classe de uma paradoxal burguesia agrária.

Porém, decidimos por aproveitar da metodologia de dois grandes trabalhos jornalísticos tratados a seguir para observar a atuação de deputados federais e senadores, e, assim, identificar a presença dos interesses do agronegócio entre a decisão dos parlamentares.

O primeiro trabalho foi a metodologia utilizada pela ONG Repórter Brasil para a criação da ferramenta conhecida como Ruralômetro. A ferramenta se propõe a medir o que chamam de febre – a alta temperatura seria medida de acordo com a atuação do deputado, sendo diretamente proporcional ao número de votos ou proposições de impacto negativo para o meio ambiente, indígenas e trabalhadores rurais (REPÓRTER BRASIL, c2018a).

A metodologia será melhor explicitada ao longo do primeiro capítulo, porém, vale destacar que, a partir dessa ótica do impacto negativo sobre o meio ambiente e sobre os grupos sociais oprimidos (classificado de acordo com organizações que atuam na área de defesa de pautas socioambientais convidadas pela ONG), foi possível, neste atual trabalho, por meio da oposição do campo de luta, delimitar com mais precisão o grupo de interesse em estudo.

A Frente Parlamentar enquanto um grupo de interesse formalizado segundo normas internas do Congresso também auxilia essa investigação. Acreditamos, porém, que a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), comumente identificada como ‘Bancada Ruralista’, não circunscreve a totalidade da articulação da atividade legislativa em prol do Agronegócio.

Apesar de declaradamente defensora dos interesses do setor em seu estatuto e, como aponta Coradini (2010), com origem no combate aos esforços de reforma agrária durante a Assembleia Constituinte, com a conformação da Frente Ampla Ruralista, o mapeamento da votação de membros da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) para as matérias selecionadas, exhibe que a investigação apenas da atuação dessa frente seria insuficiente.

O segundo trabalho que contribuiu para balizar o estudo é de autoria do jornalista Alceu Luís Castilho (2012), que se dedicou a mapear os políticos – titulares e vices do Executivo e parlamentares do legislativo estadual e federal - donos de terra no Brasil eleitos em 2008 e 2010. Mediante a declaração de bens entregue pelos eleitos ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e uma investigação via camadas por esta base, o autor pôde perceber o quanto “nosso sistema político partidário é ocupado, sistematicamente, pelos donos do território” (CASTILHO, 2012, p.11).

Com base nos trabalhos supracitados, tencionamos, no capítulo I deste trabalho, destacar a atuação política prejudicial ao meio ambiente, trabalhadores rurais e população indígena, de maneira que a atuação parlamentar que confronte esses fatores servirão para desenhar a defesa do que chamamos então de pautas ruralistas. Após mapeamento dos votos em matérias desfavoráveis, uma das vertentes do trabalho é caracterizar esse grupo mediante declaração de bens e valores, associando a propriedade de terra a uma atuação prejudicial a grupos minoritários do campo.

O primeiro capítulo traz então, além de uma breve introdução com algumas características operacionais do legislativo, um cruzamento entre as bases de dados que contêm os votos favoráveis e as declarações de bens e valores, onde esforçamo-nos para destacar a propriedade de terra entre os atuantes, elaborando listas e tabelas que exibem essa relação.

Posteriormente, temos o segundo capítulo, cujo resgate histórico se dedica a salientar os elementos que desencadearam processos sociais de conformação desses grupos destacados como de campos opostos na atuação política. Buscamos entender de que maneira a constituição de uma sociedade sobre bases materiais e culturais derivadas de uma exploração colonial, as quais impedem uma difusão pari-passu da organização social e da produção quando inserida na absorção dos elementos capitalistas, afeta a então chamada democracia atual.

Com efeito, na última seção, à luz de um panorama geral da formação econômica brasileira, procuramos, assente no cruzamento de dados que a pesquisa se propôs, avaliar de uma maneira mais embasada os resultados encontrados e por fim concluir a presente Monografia.

CAPÍTULO I – Questão Agrária e Representação Política

1.1 - Introdução

Com base na observação de uma das esferas do sistema político, pretendemos destacar um grupo de interesse enquanto ator político gerador de demandas. Um grupo que, no nosso entendimento, apenas pode ter o alcance da sua influência compreendido se observado da perspectiva do sistema social como um todo, com destaque para a especificidade do desenvolvimento capitalista brasileiro. Contudo, para fins analíticos, resolvemos separar essas duas manifestações em diferentes seções.

Os esforços em se precisar o que é político nos remete a discussões aristotélicas, que não nos cabem aqui. Entretanto, é curioso apontar que a Política, da maneira como colocada por Bobbio (1992), por vezes se faz objeto – quando tratamos do poder do Estado enquanto potência e territorialidade - por vezes se faz sujeito – quando tratamos das atividades operacionais como ordenar, distribuir, legislar, etc.. Uma das teorias mais aceitas atualmente, segundo Bobbio (1992), abrange e une teorias de Aristóteles e Weber, pois defende que a dimensão política comporta quaisquer relações de poder, governo ou autoridade.

Em suma, por mais reducionista que possa parecer, podemos dizer, hoje, que o objeto de estudo da Política trata da convivência social quando esta passa a ser dirigida por um poder estruturado que a disciplina, regulamenta e controla; direcionando os objetivos “coletivos”, articulando-os, assegurando uma certa previsibilidade das relações, por meio de estruturas burocráticas complexas.

Das estruturas burocráticas complexas, devemos denotar uma estrutura regulatória, onde se origina o conceito de sistema político - uma organização onde cada indivíduo tem uma função, estrutura essa onde existem funções específicas atribuídas a cargos políticos hierarquizados que, entrelaçados, asseguram a ordem e a regulamentação do controle político, mantendo, assim, um padrão de convivência estável naquela sociedade.

Nosso sistema político é caracterizado por um sistema presidencialista e de representação legislativa proporcional de lista aberta. O presidencialismo de coalizão é marcado pelas negociações entre o chefe Executivo e os parlamentares, organizados em partidos ou bloco de partidos. De acordo com estudiosos do tema, a exemplo Fabiano Santos (1998) e Figueiredo e Limongi (2002), há uma preponderância legislativa do poder Executivo no sentido de guiar a

agenda política conquistando o apoio dos parlamentares em negociações que favoreçam os redutos eleitorais destes.

Todavia, há divergências concernentes ao comportamento partidário do Legislativo. O debate ocorre acerca da disciplina partidária, resumida como o quanto os deputados e senadores seguem a indicação de suas lideranças, consolidada como uma ferramenta estratégica para os parlamentares ao tentarem colocar sua influência na mesa de negociação. Outrossim, Fabiano Santos (2002, p. 237) aponta que não há consenso ao interpretar esse comportamento no Congresso brasileiro, autores defenderiam que os partidos são indisciplinados, enquanto um outro grupo de estudiosos defende argumento inverso.

Dessa maneira, a disciplina diz respeito à previsibilidade conferida ao comportamento do Legislativo. Ao negociar com um Legislativo mais ordenado e disciplinado, o Executivo teria mais garantias de conquistar o apoio partidário da maioria; em contrapartida, com um Congresso indisciplinado as proposições mais particularistas teriam mais espaço para ser levada a cabo, pois o Executivo teria que levar as negociações (e negociatas) a um espaço mais individualizado e não coletivo.

A disciplina partidária não é objeto do presente trabalho, optamos por recortar uma agenda relevante à pauta ruralista no país, porém o exposto objetiva demonstrar resumidamente que as relações entre Executivo e Legislativo mesmo dentro do circuito do sistema partidário não são tão simples, da mesma maneira que as motivações de voto não o são. Assim, quando tratamos sobre a força legislativa do agronegócio, pretendemos observar como atua cada parlamentar frente às matérias selecionadas.

Ao tratar da história dos grupos de interesse norte-americanos e europeus na agricultura, Mauro de Rezende Lopes (1996) chama a atenção para a normatização nesses países que formaliza a atuação dos mais variados grupos de interesse. A naturalização dos chamados “lobbies” contribui, segundo o autor, para o pluralismo representativo; destacando que seria uma desvantagem ao sistema político brasileiro o não reconhecimento institucional dos referidos lobbies, pela atuação destes na clandestinidade.

O autor reconhece, porém, que está tratando de democracias maduras e ainda pontua a ressalva dos críticos dos lobbies: a sub-representatividade dos produtores pobres. A ressalva desperta no autor o questionamento sobre a possibilidade dessa ausência de poder político estar associada justamente à pobreza econômica. (LOPES, 1996, p.13)

Citando Florestan Fernandes (1989, p. 248), podemos sublinhar que “o rateio do poder político estatal não se processa no nível dos partidos, mas na esfera da dominação de classe e do controle das instâncias institucionais do poder político estatal”. Portanto, partimos do entendimento que a concentração do poder político é mais ampla e anterior aos resultados eleitorais, entretanto, reconhecemos na atuação do Congresso Nacional a maneira mais visível de perceber o uso social do poder político estatal.

1.2 - O Agronegócio e a força legislativa

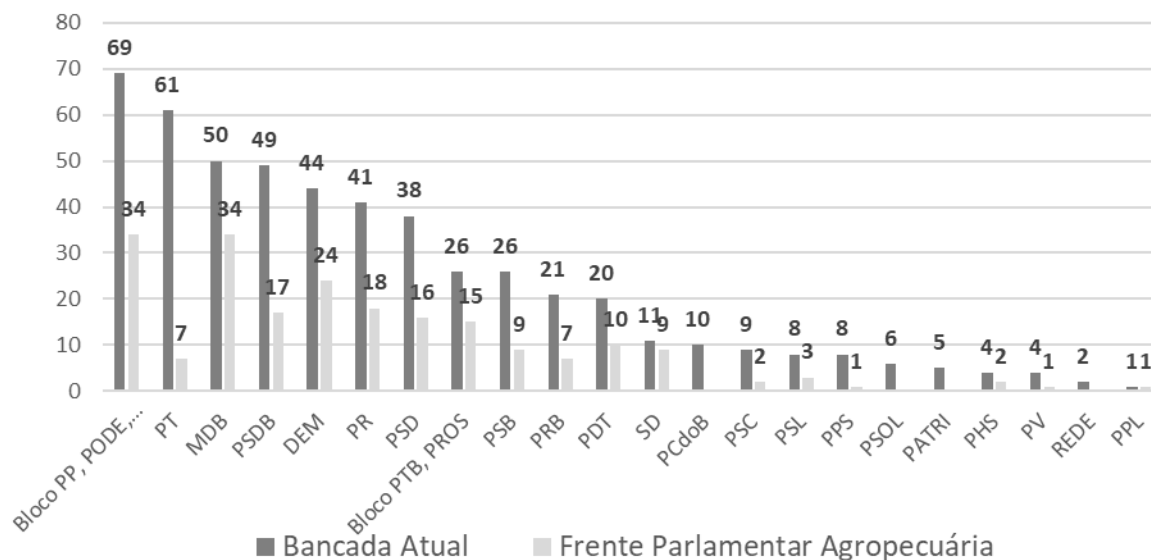
Internamente ao Congresso Nacional, comumente são reconhecidos grupos de interesses particulares que se articulam de maneira suprapartidária, os quais passaram a ser chamados usualmente pela mídia de bancadas. Tais grupos podem estar organizados formalmente – como a chamada Bancada Ruralista -, ou informalmente – como a famosa Bancada Evangélica.

Formalmente, pois, a chamada Bancada Ruralista é identificada pela conformação da Frente Parlamentar Agropecuária que segue regimento interno trazido pelo Ato da Mesa nº 69 (2005). O regulamento concernente à criação do registro formal das Frentes Parlamentares é relativamente recente, foi publicado no Diário da Câmara dos Deputados (2005) durante a 52ª Legislatura (2003-2007), e dentre as exigências estão a composição suprapartidária e supra estadual, uma listagem indicando o parlamentar coordenador ou presidente e os membros signatários, os quais devem representar no mínimo um terço do Poder Legislativo Federal.

Entendendo a Frente Parlamentar como uma entidade suprapartidária, a seguir, podemos observar a distribuição dos partidos membros da Frente.

Gráfico 1. Distribuição Deputados Por Partido, comparação entre a bancada atual da Câmara e membros da Frente Parlamentar Agropecuária durante a 55ª Legislatura.

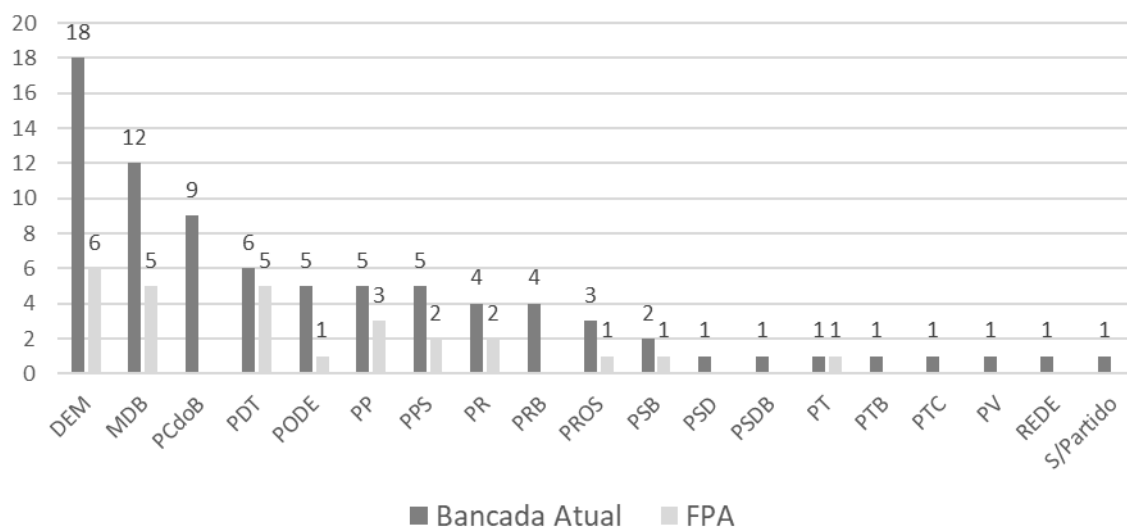
Distribuição Deputados por Partido - Bancada Atual x FPA



Fonte: www.camara.leg.br (Formulação Própria)

Gráfico 2. Distribuição Senadores Por Partido, comparação entre a bancada atual da Câmara e membros da Frente Parlamentar Agropecuária durante a 55ª Legislatura.

Distribuição Senadores por Partido - Bancada Atual x FPA



Fonte: www.senado.leg.br (Formulação Própria)

O Estatuto da referida frente parlamentar declara que tem por objetivo o estímulo à “ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional” (BRASIL,

2015, p.580). O Agronegócio no país tem um escopo muito amplo e, para além da atuação da FPA, buscamos delimitar projetos em tramitação durante a 55ª legislatura relevantes para a questão rural no país.

Para observar a força do agronegócio dentro da Câmara dos Deputados e do Senado Federal escolhemos matérias legislativas votadas durante o pleito da 55ª legislatura – ainda em atividade no momento do presente trabalho. O método de avaliação das matérias relevantes para esta questão segue seleção realizada pela ONG Repórter Brasil, a qual criou uma ferramenta interativa seguindo uma escala própria de pontuação, denominada Ruralômetro, para demonstrar o impacto socioambiental da atuação dos deputados federais.

A Repórter Brasil reuniu organizações que atuam na área de defesa de pautas socioambientais para avaliar as matérias em tramitação no Congresso de acordo com a relevância para o assunto. De acordo com o site da ONG Repórter Brasil, são 8 instituições: Instituto Socioambiental (ISA), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados(as) Rurais (Contar), Conselho Indigenista Missionário (Cimi), Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), Greenpeace e Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

A metodologia divulgada pela ONG aponta 14 matérias com votações nominais que foram consideradas relevantes - 11 desfavoráveis e 3 favoráveis. O critério de avaliação é o caráter de impacto ao meio ambiente, aos povos indígenas e aos trabalhadores rurais de acordo com as instituições citadas. Na tab.5, localizada no anexo I, podemos identificar as ementas de cada uma das matérias que foram a votação, as quais, porém, tiveram alterações em seu texto até a aprovação. Na tab. 5, também temos acesso ao parecer das ONGs convidadas acerca de cada uma das matérias, conforme divulgado e resumido pela Repórter Brasil (c2018b).

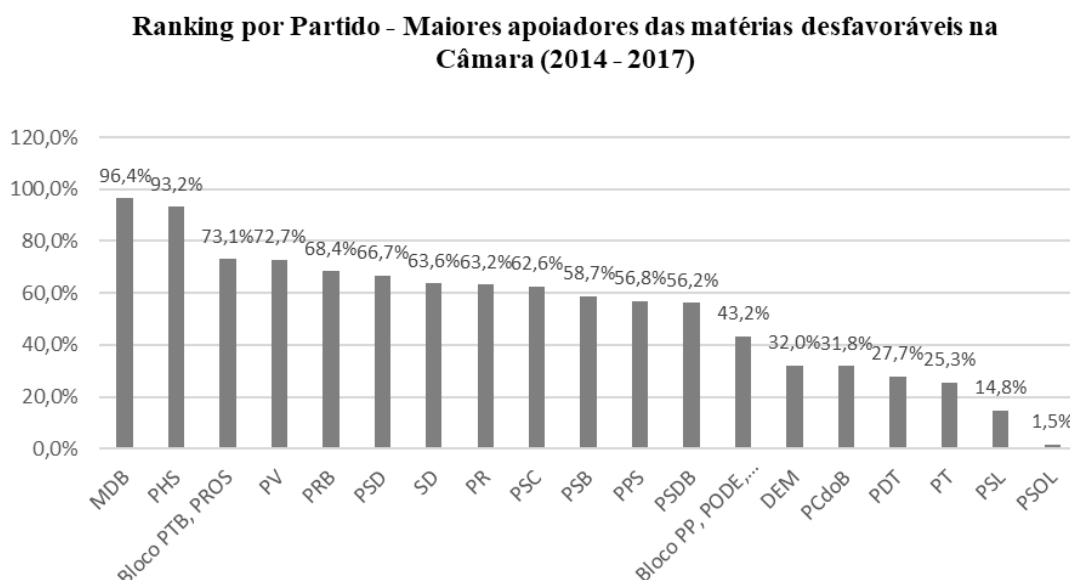
Não são todas as matérias que têm votação nominal da Redação Final, então os órgãos selecionados pela Repórter Brasil definiram emendas ou subemendas-chaves para o tema. Ao todo são 11 matérias desfavoráveis com votação nominal disponível, todas aprovadas durante a 55ª Legislatura, e estão distribuídas entre 6 Medidas Provisórias (759/2016, 756/2016, 758/2016, 688/2015, 665/2014 e 664/2014), 4 Projetos de Lei (6787/2016, 4148/2008, 1057/2007 e 4302/1998) e uma Proposta de Emenda à Constituição (241/2016) – PEC que ficou conhecida como a PEC do Teto de Gastos.

Recorrendo à seleção de matérias sob esse critério, utilizamos dos Dados Abertos disponibilizados no site da Câmara para fazer um levantamento do voto de cada parlamentar em cada medida provisória, projeto de lei ou proposta de emenda à Constituição relevante. Dessa maneira, foi possível a manipulação dos dados referentes ao apoio às pautas prejudiciais segundo os referidos critérios.

Para os votos dos senadores, a pesquisa se tornou menos completa. Para muitas das votações das matérias não há declaração nominal disponível, mesmo alterando o filtro com a mudança de número entre as Casas Legislativas que algumas proposições sofrem. Assim, a amostra ficou reduzida a 6 projetos desfavoráveis, mantidos sob os mesmos códigos da tramitação na Câmara a título de facilitar a comparação. As matérias com votação nominal disponível para o Senado são: MPV 759/2016, MPV 688/2015, MPV 665/2014, MPV 664/2014, PL 6787/2016 e PEC 241/2016.

Os gráficos a seguir exibem a distribuição de votos nas matérias desfavoráveis de acordo com os partidos de maneira proporcional ao número de cadeiras destes, respectivamente, na Câmara e no Senado. A ilustração foi feita a partir de uma junção dos microdados de todas as votações nominais selecionadas e decidimos por contabilizar os “sim” nas votações das pautas prejudiciais.

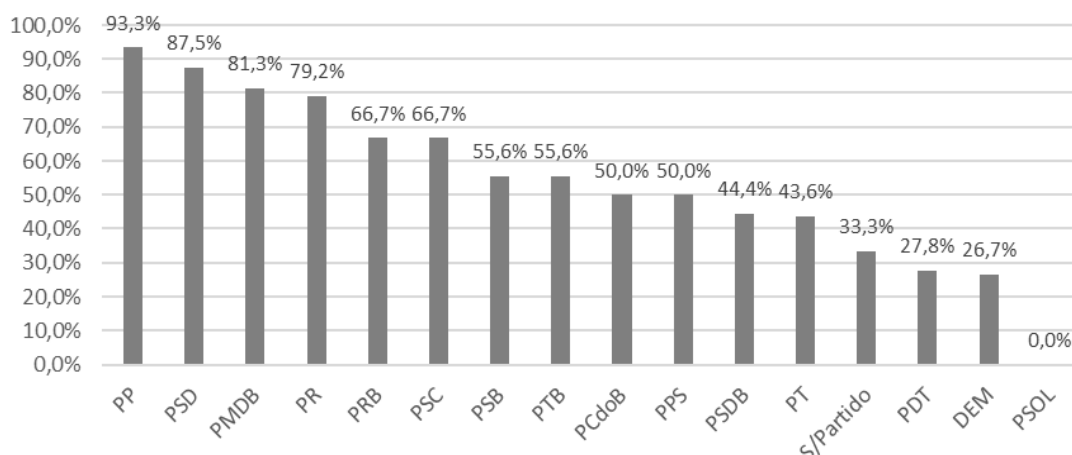
Gráfico 3. Distribuição por Partido da porcentagem de votos favoráveis em todas as matérias de caráter prejudicial durante a 55ª Legislatura. Matérias selecionadas.



Fonte: Elaboração Própria. Fonte de dados: <https://dadosabertos.camara.leg.br>

Gráfico 4. Distribuição por Partido do número de votos favoráveis em todas as matérias de caráter prejudicial durante a 55ª Legislatura do Senado Federal. Matérias selecionadas.

Ranking por Partido - Maiores apoiadores das matérias desfavoráveis no Senado (2014 - 2017)



Fonte: Elaboração Própria. Fonte de dados: <http://senado.gov.br>

Explicitando melhor o método da elaboração dos graf. 3 e 4, contamos com os votos de 513 deputados e 81 senadores; deste modo, dentre as matérias selecionadas - 11 desfavoráveis e 6, respectivamente - se a totalidade de votos fosse “sim”, de apoio a essas pautas prejudiciais, contabilizaríamos 5632 e 480 votos, pois devem se excluir os presidentes das Casas. Assim, como a pauta prejudicial é o objeto do argumento, esses números seriam considerados os totais e foram fracionados de acordo com o número de cadeiras.

De outro modo, podemos destacar um exemplo do graf. 3, quando a coluna do MDB exhibe 96,4%, isto implica em afirmar que 96,4% dos votos da legenda partidária foram de apoio ao bloco de matérias definidas enquanto desfavoráveis ao meio ambiente e grupos minoritários rurais. Assim, temos como maiores apoiadores os seguintes partidos: MDB, PHS, bloco formado por PTB e PROS e PV na Câmara. No Senado, os destaques são o PP, PSD, MDB e PR.

O destaque do MDB em ambas as Casas não é algo trivial e vale a pena ressaltar que um dos partidos de maior sucesso eleitoral a cargos legislativos exhibe também uma alta disciplina nas votações aqui consideradas. É sabido do enorme poder de barganha do partido que se consolidou como líder da posição de centro no espectro político brasileiro e orquestrou os rumos da política brasileira no período recente.

1.3 – Caracterização dos políticos atuantes em pautas ruralistas

Partindo para uma análise mais individual das votações, seguimos com a elaboração das tabelas 3 e 4 presentes no Apêndice I do atual trabalho. Nessas referidas tabelas foram reunidas todas as informações que a pesquisa considerou relevante quando do cruzamento entre a base de dados acerca das votações e aspectos dos parlamentares como partido que atua, unidade federativa, participação na Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) e identificação qualitativa e quantitativa dos bens e valores declarados.

Alguns resultados serão exibidos ao longo do capítulo, porém as listas linha a linha das informações utilizadas se encontram no Apêndice I, trazendo um ranking apenas dos 100 maiores votantes em matérias desfavoráveis, separadas entre Câmara e Senado. Para o ranking dos senadores, é curioso apontar que nossa lista conta com 95 nomes, porém, como sabido, nosso Senado Federal conta com 81 cadeiras. Nessa lista aparece a totalidade dos senadores que participaram das votações selecionadas durante a 55ª Legislatura, isso equivale a dizer que a lista engloba também os suplentes que atuaram durante esse período – o que explicaria o número superior apresentado.

A tentativa de cruzamento das informações de fontes diferentes revelou-se o maior obstáculo a ser superado para alcance de resultados capazes de exibir o referido perfil do Congresso Nacional. Portanto, é imperativo mencionar rapidamente a metodologia utilizada para elaboração do material.

Após a citada seleção das matérias desfavoráveis, bem como contagem dos votos e identificação de cada parlamentar votante – através da votação resumo da Câmara e mapa de votação nominal do Senado – foi realizado um ranking elencado do maior número de votos ao menor e, posteriormente, pelo total de bens e valores declarados. A lista pode ser conferida nas tabelas 3 e 4 localizadas no Apêndice I.

Para elaboração dessa lista, aparecem apenas nomes que tenham votado “sim” em alguma das matérias desfavoráveis, de forma que foi necessário além da coleta de informações de parlamentares eleitos, também de alguns suplentes atuantes. A questão da atuação da suplência implicou em algumas dificuldades ao método tanto no momento da soma dos votos, quando da reunião de bens e valores declarados.

Ao primeiro, o baixo valor total de votos desfavoráveis não nos pode levar à conclusão que o parlamentar em questão seja um grande defensor de pautas ambientais. Seja pela

complementariedade entre titular e suplentes, seja pela existência de abstenções e ausências durante as votações. Todavia, temos uma amostra maior para a Câmara dos Deputados e, dos 592 deputados atuantes ao final 55ª Legislatura, 558 apoiaram ao menos uma das matérias selecionadas – as quais têm corte em maio/2018.

Dessa maneira, é possível concluirmos que os grupos populares rurais têm menos de 6% dos parlamentares de algum modo alinhado com suas pautas. Conforme afirmamos, há também as abstenções e atuações posteriores ao corte, então, provavelmente, esse alinhamento é ainda menor e exhibe a desigualdade de forças na representação desses grupos colocados aqui em oposição política com o Agronegócio.

Para o Senado, temos que é muito mais comum suplentes exercerem o mandato, chegando a 50% de rotatividade da Casa desde a eleição – ou seja, apesar dos suplentes não chamarem muito a atenção dos eleitores, é muito comum essa linha sucessória assumir o mais alto cargo do poder Legislativo. Os casos mais comuns de afastamento dos parlamentares de sua cadeira titular dizem respeito à renúncia para assumir outro cargo eletivo – temos na lista, por exemplo, nomes de Marcelo Crivella (eleito prefeito da cidade do Rio de Janeiro), Rodrigo Rollemberg (governador do Distrito Federal durante o período), Pedro Taques (governador do Mato Grosso) e Wellington Dias (governador do Piauí); ou então, a convite do Poder Executivo para assumir pastas ministeriais – como o caso de Aloysio Nunes (Ministro das Relações Exteriores na legislatura apontada) ou Blairo Maggi (Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Esses casos, apesar de não serem maioria, tornam os dados menos representativos tratando de Senado Federal – pois a amostra de parlamentares é menor. Isso porque grandes nomes como Blairo Maggi aparecem com um índice baixo de apoio a pautas desfavoráveis (50%), em 77º lugar segundo o método. O então Ministro da Agricultura, conhecido como o “Rei da Soja” e responsabilizado pelo Greenpeace por metade da devastação brasileira entre 2003 e 2004 (IG SÃO PAULO) não esteve presente na totalidade das votações, porém tem 100% de apoio às pautas prejudiciais se considerado em conjunto com seu 1º suplente, Cidinho Santos. Esse caso é citado por conta de se tratar de um grande representante do agronegócio brasileiro.

No entanto, essa seleção e ordenação permitiu delimitar o grupo de interesse em estudo sob critério de maior apoio individual às pautas desfavoráveis ao meio ambiente, população indígena e trabalhadores rurais. Uma vez selecionados, pudemos estabelecer o perfil dos

atuantes através dos arquivos existentes no repositório de dados eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral.

Duas principais bases foram analisadas para podermos relacionar os bens ao grupo em estudo. A primeira base diz respeito aos bens dos candidatos nas eleições gerais em 2014 e 2010 (este último ano tendo que ser utilizado para detecção da totalidade de senadores e suplentes atuantes), que reúne todos os bens declarados por cada candidato a todos os cargos por unidade federativa. Os arquivos, porém, não têm informações por nome, a única identificação seria o número sequencial do candidato gerado internamente pelos sistemas eleitorais. Portanto, foi necessária a consulta a uma segunda base de dados, relacionados ao perfil dos candidatos, trazendo informações como nome, data de nascimento, escolaridade, gênero, cor, profissão, estado civil, etc..

A primeira base exhibe limitações como fonte única de informações a esse respeito, as quais já haviam sido suscitadas por Castilho (2012). Apesar da declaração de bens ser documento exigido para concorrer ao pleito de qualquer cargo legislativo ou executivo, esta não necessariamente explicita fielmente a realidade. A exigência já constava no Código Eleitoral de 1965, sob a lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, art. 94, § 1º, inciso VI – o qual designa como documento necessário para registro do candidato “declaração de bens, de que constem a origem e as mutações patrimoniais”.

Todavia, a conhecida como Lei das Eleições, de 1997, apesar de um passo importante na regularização eleitoral, deu abertura a flexibilizações ocorridas em 2006 sobre esse ponto. Tornou-se enquanto exigência uma declaração patrimonial munida apenas da assinatura do candidato, como colocado pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, art. 11, § 1º, inciso IV, esta passou a exigir “apenas que o requerimento do candidato se faça acompanhar, entre outros documentos, da declaração de seus bens, sem indicar os valores atualizados e ou as mutações patrimoniais”. Em 2015, a Lei ainda traz que “a declaração de bens apresentada à Justiça Eleitoral não precisa corresponder fielmente à declaração apresentada à Receita Federal”.

Assim, além de um prejuízo à transparência, há também a defasagem de valores dos bens apresentados. Outrossim, avançando do aspecto normativo, temos que a mensuração de bens e valores vem provavelmente bem abaixo do real pelos meios escusos também observados em declarações mais fortemente fiscalizadas como à Receita Federal. Contudo, essa base ainda se apresenta como um forte indicativo de um perfil patrimonial dos parlamentares e é muito

utilizada para se observar a evolução, criando alguns alertas quando candidatos reeleitos têm aumentos vertiginosos em suas declarações de bens e valores.

Ou seja, a base pecaria pela omissão dos candidatos, mas as informações imputadas podem ser utilizadas como um parâmetro uma vez que não são incorretas, apenas seriam parciais. E mesmo caso sejam parciais já exibem vultuosos valores passíveis de interpretação conforme veremos.

Uma vez relacionadas as informações necessárias de ambas as bases (perfil geral e declarações), agregamos os bens declarados como propriedades dos candidatos em valores monetários em reais como referência para o patrimônio total. Um filtro qualitativo foi necessário no momento de definir no que consistiriam as propriedades rurais - consideramos terrenos, terras nuas e outros bens imóveis que constassem descritos enquanto fazendas ou propriedade rural.

Nesse filtro qualitativo tentamos retirar terrenos os quais puderam ser identificados como urbanos, porém na ausência de um descritor exato, o terreno foi considerado supostamente rural. Também foi possível observar a declaração de outros tipos de bens e valores relacionados ao agronegócio, porém foram desconsiderados por motivos metodológicos – por exemplo, quotas de ações e/ou empresas agroindustriais ou mesmo cabeças de gado e benfeitorias em fazendas sem declarações de terra associadas, este último reafirma as inconsistências da base já apontadas em parágrafos acima.

Algumas outras dificuldades foram encontradas quando do levantamento de bens e valores de cada parlamentar que valem a pena ser mencionadas. Após a seleção dos senadores e deputados atuantes em pautas desfavoráveis, alguns nomes precisaram ser localizados com outros filtros, pois há grandes diferenças entre os nomes exibidos na base de votação nominal e informações do repositório – seja a identificação escolhida (nome civil ou utilizado na propaganda eleitoral), a grafia ou a escolha dos sobrenomes.

No caso dos deputados, também temos que alguns eleitos não assumiram e outros foram substituídos por suplentes durante a legislatura. Todavia, dos 558 deputados atuantes em matérias desfavoráveis, apenas 25 não puderam ser encontrados na base de declaração de bens. Estes estão descritos como “Não Consta” na coluna de total de bens e valores declarados, presente na tabela 3 exibida no apêndice I. De todo modo, não houve prejuízo às conclusões, dada a expressividade da amostra e a metodologia adotada.

Para senadores, todos os atuantes foram encontrados na base de declaração de bens. Dos 95 senadores atuantes nas votações selecionadas, 52 têm terras declaradas. Em valores, foram identificados R\$ 41.254.702,65 sob os critérios de identificação de terras e propriedades rurais apontados. Um valor per capita 124% mais alto que o apresentado na Câmara dos Deputados, contudo o valor total de terras declaradas representa apenas 3,5% de todos os bens e valores declarados pelos Senadores, isto pois veremos que a Casa foi constatada com maior riqueza patrimonial.

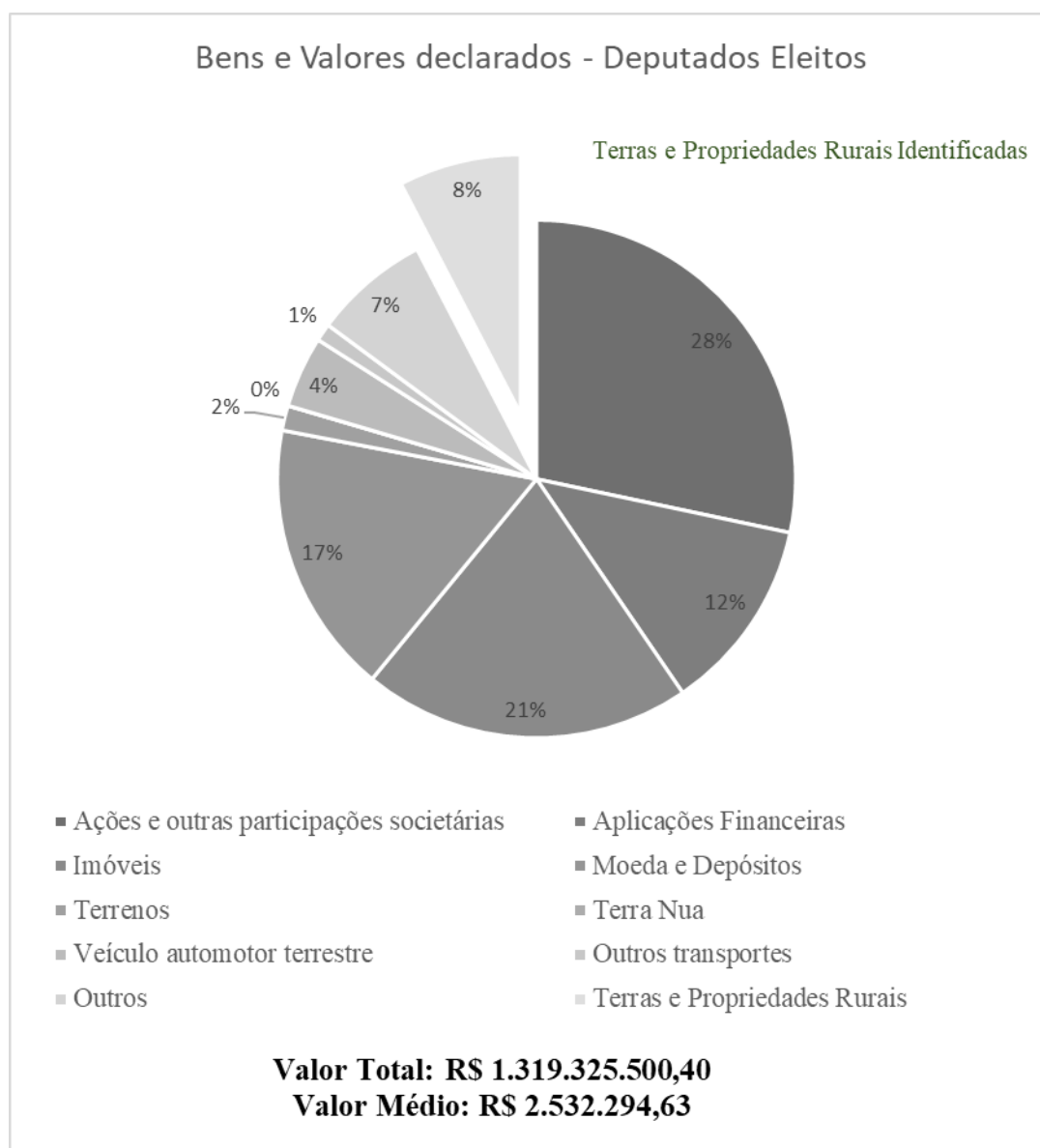
Dos 558 deputados federais atuantes em pautas desfavoráveis, 245 declararam terrenos ou propriedades rurais, totalizando R\$ 108.091.690,85. Ou seja, mesmo com a dificuldade metodológica apontada em detectar as propriedades rurais e mesmo a limitação colocada pela base eleita para estudo, esses dados ainda suscitam que mais de 40% dos deputados atuantes em pautas desfavoráveis são donos de terra e 8% de toda a riqueza declarada pelos deputados federais está na concentração de terrenos e terras nuas, em uma lista que inclui ações, aplicações milionárias, automóveis, casas e outros bens de valor.

A lista que exibimos no Apêndice 1 foi a base utilizada para localizar bens e expor resultados que puderam ser encontrados referentes a cada um dos apoiadores de pautas desfavoráveis. A tab.3 nos permite visualizar, além dos demais resultados exibidos, que dos 100 deputados que mais votaram nessas pautas apenas 51% são signatários da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA). Demonstrando que a hipótese, acerca da observação da articulação apenas dos membros dessa Frente ser insuficiente para levantar os interesses do Agronegócio, estava correta.

No entanto, a título de acurácia na comparação entre as Casas para observar a articulação desses interesses no Legislativo em geral, resolvemos adotar outra metodologia – tanto para não alterarmos o valor médio pelos deputados sem declaração apontados, quanto também para observar o perfil de quem se elege no país – apesar de não ser o foco do estudo.

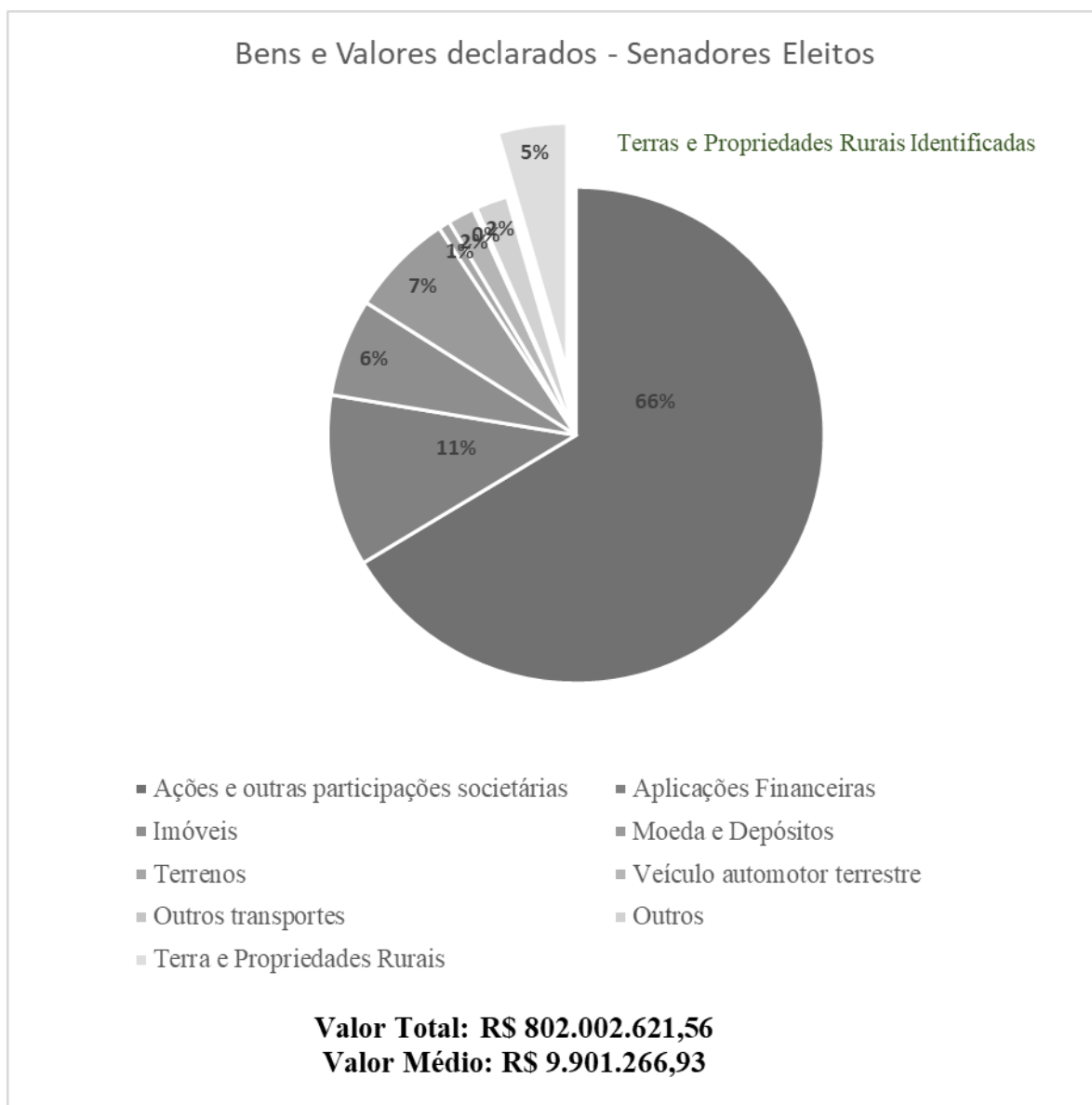
Alinhadas as metodologias aplicadas para Câmara dos Deputados e Senado Federal, temos um Senado com uma concentração patrimonial quase 4x o valor per capita encontrado entre os deputados – o que mostra, apesar de todos os problemas de representatividade em discussão, uma casa mais acessível que o alto poder legislativo. A observação dos graf. 5 e 6 permite essa comparação, bem como a representatividade da propriedade de terra nesse montante total – recordando o apontamento acerca dos valores per capita em ambas as casas.

Gráfico 5. Distribuição do Total de bens e valores declarados por tipo do bem do candidato eleito a deputado federal – Eleições Gerais 2014.



Fonte: Elaboração Própria

Gráfico 6. Distribuição do Total de bens e valores declarados por tipo do bem do candidato eleito a senador – Eleições Gerais 2010 e 2014.



Fonte: Elaboração Própria

Dessa maneira, temos que a decisão máxima legislativa está em mãos de parlamentares com grande concentração de riqueza. E essa riqueza patrimonial está massivamente relacionada a ações e outras participações societárias de acordo com o preenchimento colocado pelo candidato quando da declaração de bens e valores, sendo 28% do patrimônio total dos deputados eleitos e 66% dos senadores eleitos.

Os itens de classificação seguiram os descritores de tipo de bem da base de dados, entretanto, a base apresenta 41 itens e esses foram agrupados em apenas 9, mas sendo fiel à

classificação inicial. O único item que tem como fonte o critério qualitativo colocado pelo presente trabalho é o que diz respeito às terras e propriedades rurais, selecionadas de acordo com as regras já demonstradas e subtraídas dos itens dos quais derivaram a fim de não termos uma dupla contagem.

As tabelas a seguir podem ser suscitadas como resumo do trabalho do cruzamento entre as bases de contagem de votos e declaração de bens. As tab. 1 e 2 exibem que quanto maior a concentração de patrimônio, maior a média de votos favoráveis às matérias selecionadas.

Tabela 1. Número de Votos favoráveis a pautas prejudiciais por deputado eleito em cada faixa de agregado patrimonial. Câmara dos Deputados – Eleições 2014.

Faixa do Total de Bens (R\$)	Número Votos Desfavoráveis	Porcentagem de Deputados Eleitos	Média de Votos per capita
Até 500 mil	573	27,26%	4,04
Entre 500 mil e 1 milhão	588	23,61%	4,78
Entre 1 e 10 milhões	1318	44,72%	5,66
Entre 10 e 100 milhões	166	4,22%	7,55
Mais de 100 milhões	7	0,19%	7,00

Fonte: Elaboração Própria

Tabela 2. Número de Votos favoráveis a pautas prejudiciais por senador eleito em cada faixa de agregado patrimonial. Senado Federal – Eleições 2010 e 2014.

Faixa do Total de Bens (R\$)	Número Votos Desfavoráveis	Porcentagem de Senadores Eleitos	Média de Votos per capita
Até 500 mil	53	13,58%	4,82
Entre 500 mil e 1 milhão	119	30,86%	4,76
Entre 1 e 10 milhões	196	45,68%	5,30
Entre 10 e 100 milhões	32	7,41%	5,33
Mais de 100 milhões¹	12	2,47%	6,00

¹Os votos dessa faixa foram considerados somando os votos de seus suplentes. No caso, apenas 1 dos titulares teve suplência, o caso já citado Blairo Maggi.

Fonte: Elaboração Própria

Deste modo, além de termos um legislativo federal preenchido por mais de 45% de proprietários de terras, podemos dizer, mesmo com as limitações apontadas, que há uma relação entre concentração patrimonial e apoio às matérias selecionadas na qualidade de prejudiciais ao meio ambiente e aos grupos oprimidos. Ademais, aproximadamente 45% dos parlamentares em cada Casa têm bens e valores declarados num total entre R\$ 1.000.000 e R\$ 10.000.000.

Sabemos que o cálculo efetuado acima não exhibe causalidade, e mesmo a um modelo matemático mais rebuscado escapariam as múltiplas variáveis subjetivas que definem o voto de um legislador. Suscitamos no texto exemplos como a própria disciplina partidária e a complicada relação de conquista do apoio parlamentar que envolvem negociações e negociações das mais variadas origens. Todavia, o que a tabela exhibe é que a Casa de Leis do país é composta por uma alta concentração patrimonial, e que a defesa colocada pelos mais abastados está alinhada com a defesa do latifúndio mesmo quando esses não têm declarado nem um metro quadrado de terra.

Estudar a manifestação de interesses rurais tão fortes e que ultrapassam o grupo determinado enquanto tal, nos leva à necessidade de uma caracterização dessa elite que mantém e reforça sua dominação. O perfil dos defensores de tais valores não está circunscrito pela adesão à Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Dessa maneira, a revisão bibliográfica que explana essa controvérsia na defesa de interesses no plano político tem sua base na ausência de uma revolução burguesa capaz de colocar uma ruptura definitiva com nossa herança colonial, ascendendo uma classe dominante que se moldou dinamicamente a partir dessa. Recorreremos, então, às particularidades da formação econômica brasileira, trazida em um breve resgate no capítulo seguinte.

CAPÍTULO II – SÍNTESE DA FORMAÇÃO ECONÔMICA BRASILEIRA

Como colocado anteriormente, a fim de compreender a expressividade política ruralista, marcada por constantes ataques aos grupos sociais oprimidos, seguimos com um resgate de como se estabeleceram as relações de produção e de trabalho no campo. Buscaremos exibir resumidamente nessa seção os elementos históricos os quais desencadearam processos sociais de conformação desses grupos destacados como de campos opostos na atuação política.

As especificidades da colonização e da configuração do território brasileiro estão na origem da coletividade brasileira como um todo, todavia, o objetivo aqui é destacar na síntese os traços mais marcantes que permitiram a ascensão dessa elite arcaica com aspectos de modernidade de forma a permitir essa alta representatividade nas casas legislativas, de forma a aprofundar também normativamente a marginalização dos trabalhadores rurais e povoação indígena.

Partindo do período colonial, temos que a inserção do território, então recém-conquistado, nos quadros da divisão internacional do trabalho se firmou com base na exploração de produtos primários, produzidos aqui em grande escala e voltados para a exportação. Inicialmente, na ausência de uma célere descoberta de fontes de metais preciosos, conforme ocorreu na América Espanhola, a contribuição coadjuvante à atividade comercial portuguesa se deu de uma maneira predatória da mata nativa, principalmente com intensa extração de pau-brasil.

Em razão do acirramento da concorrência internacional, em relação às empreitadas expansionistas e comerciais, se tornou imperioso a Portugal firmar a posse do território. Dessa maneira, o governo português estabeleceu o recorte de grandes áreas e a consecutiva concessão a nobres em decadência na Metrópole com o objetivo de ocupar e explorar comercialmente a vasta extensão de terra.

As então chamadas capitânias hereditárias ainda se demonstravam pouco atrativas e não foram todos os capitães-donatários que tomaram posse de suas concessões. Após 25 anos dessa tentativa, a Coroa implementou aqui a Governadoria Geral – a qual foi responsável por introduzir o sistema de sesmarias (BAUER, 1998). Sistema esse identificado enquanto o primeiro ordenamento jurídico de terras no país (SILVA, 2008), em vigor até a Independência, o regime sesmarial foi moldado de acordo com as nuances da relação entre metrópole e Coroa, se apresentando mais rígido ou brando.

A proposta de ocupação incitada pela Coroa sob esta perspectiva da concessão de terras suscita dois aspectos primordiais na conformação da estrutura agrária brasileira: a concentração de terra e as características pouco diversificadas do povoamento inicial da região.

Segundo Trend *apud* Bauer (1998), a Lei de Sesmarias teve sua formulação originada em Portugal, em 1375, na tentativa de fomentar a atividade agrícola em decadência com o crescente êxodo rural – a qual gerou um sério problema de abastecimento no Reino. A lei em sua origem estabelecia o cultivo obrigatório da terra a todos os proprietários, de forma que se não atendida, as terras seriam desapropriadas e redistribuídas como “sesmarias” aos interessados, contanto que fossem cristãos.

Na Colônia, a lei tomou novos formatos de aplicação também pela diferenciação dos objetivos. O empreendimento colonial não teve por objetivo a criação de pequenas e médias propriedades voltadas à produção de alimentos para abastecimento de uma população; pelo contrário, frente à não-descoberta de metais preciosos, à não extorsão por meio de tributos de sociedades nativas organizadas, à vasta extensão de terra, e, principalmente, à especificidade da sociedade portuguesa, tanto no que diz respeito à sua estrutura interna quanto a suas características do expansionismo mercantil, a perspectiva colocada era da ocupação permanente e da exploração agrícola em grande escala voltada a atender o mercado externo.

Apesar das imensas diferenças da relação com a terra entre Metrópole e Colônia, não somente qualitativas como apontada, mas também quantitativas, o instituto jurídico português foi transplantado à Colônia, isto é, a ordenação não foi originada enquanto um aparato normativo da construção das relações de propriedade aqui observadas. Em teoria, a lei das sesmarias reservaria a doação de dez léguas ao donatário e a seus herdeiros, bem como estabelecia uma série de critérios para divisão das léguas restantes sobre o crivo das “Ordenações do Reino”, ou seja, da Igreja Católica, a qual também concentrava demais registros civis.

Todavia, conforme apontado por Silva (2008, p. 45):

“[...]O vislumbre das possibilidades comerciais do cultivo da cana de açúcar que demandava grandes extensões de terras, levou a metrópole a fechar os olhos ante o descumprimento de suas próprias exigências no tocante à legislação das sesmarias.”

Ademais, as demarcações eram imprecisas, contribuindo em muito para a “gênese legal dos latifúndios” (BAUER, 1998, p.152). O autor ainda ressalta que a distribuição de terras se apresentava por vezes de forma arbitrária, com um mesmo receptor acumulando sesmarias para

si ou membros da família, favorecendo o surgimento de enormes propriedades, principalmente, no Norte e Nordeste.

O acúmulo de grandes extensões de terra mesmo frente aos desafios da Colônia se deveu tanto às ambições dos colonizadores, quanto aos constantes incentivos colocados pela Coroa. As dificuldades de dispêndio financeiro e desbravamento do Novo Mundo haviam suscitado algumas hesitações à necessidade de uma tomada de posse mais efetiva da Colônia, sendo a primeira iniciativa mais planejada de apropriação colonial assentada no incentivo a particulares.

Apesar dos fortes incentivos da Coroa, os quais estabeleciam plenos direitos aos donatários em suas respectivas capitanias, como “nomear autoridades administrativas e juízes [...], receber taxas e impostos, distribuir terras, etc.” (PRADO JR., 2006, p.32.), Silva (2008, p. 34) destaca que “a Coroa portuguesa não cedeu em momento algum a sua prerrogativa de senhora das terras[...]”.

Essa prerrogativa tem destaque para a autora devido ao debate que seria suscitado posteriormente acerca da propriedade última da terra. A lei de sesmarias em sua definição tinha como condicional o uso da terra para a permanência do usufruto da doação, do contrário aquela parcela de terra seria devolvida ao senhor de origem. Seja esse ‘senhor original’, seja os limites do termo “devoluta” geraram intensos debates sobre o domínio eminente e as competências do ulterior poder público sobre a apropriação de terras. (SILVA, 2008)

Outra derivação das distribuições das sesmarias sob tutela dos donatários e da Igreja a ser destacada é esse caráter duplo da natureza do papel donatário, que ao mesmo tempo que era motivado pela perspectiva de um empreendimento mercantil lucrativo, era dotado de atribuições administrativas que o consagraram enquanto representante da Metrópole na Colônia, sendo a relação mais próxima que os colonos tinham com o Estado.

Esse caráter duplo e dúbio já era salientado por Raymundo Faoro (1984) como característica do Estado Português. A coroa portuguesa desde a Reconquista resguardou grandes propriedades rurais, as quais não eram dissociadas entre públicas ou de posse régia, bem como o usufruto de suas rendas, ora eram aplicados a bens e serviços de interesse geral ora sustentavam gastos da família real, sem regras pré-estabelecidas.

Evidentemente, esse destaque feito acerca da transposição de um instituto jurídico nascido em Portugal não circunscreve a totalidade dos germes patrimonialistas embutidos nas relações institucionais que se estabeleceram no Brasil-Colônia, porém é um ponto a ser salientado quando o grande senhor de terras é também o administrador representante desta Coroa. Na legislação, a metrópole garantiu alguns mecanismos de manutenção do controle

sobre a Colônia para se estabelecer enquanto governante último, contudo, a sociabilidade que nasceu no novo território voltava-se também às peculiaridades das relações econômico-institucionais.

Segundo Silva (2008), esses mecanismos permitiram alguns direitos sobre recolhimentos definidos e atribuições administrativas, porém não permitiram criar formas de dependência direta com seus colonos, como cobrança de foros e pensões, afinal, direitos de alguma forma semelhantes à suserania eram exercidos exclusivamente pelo Rei (PRADO JR., 2006). Isso, pois, como bem conclui Silva (2008, p.36), “não era a terra que o soberano doava, mas os benefícios e usufrutos dela”.

Os benefícios e usufrutos da terra já se colocavam enquanto uma oportunidade de negócio em si no Novo Mundo. Com grandes perspectivas de ganhos da exploração agrícola, objetivava-se uma exploração especializada na produção de bens de alto valor no mercado europeu. Visionava-se, pois, a plantação da cana-de-açúcar, também pelo conhecimento português prévio das técnicas de produção.

O clima quente e úmido da costa e o solo particularmente fértil da zona da Mata constituiu um ambiente favorável ao cultivo da cana-de-açúcar. A empresa açucareira instalada na região Nordeste foi determinante para o tipo de propriedade fundiária e mão-de-obra do Brasil-Colônia.

Caio Prado Jr. (2006) aponta que o território era conhecido o suficiente para saber que as plantações de açúcar vingariam e, ainda:

“[...]as ambições daqueles pioneiros recrutados a tanto custo, não se contentariam evidentemente com propriedades pequenas, não era a posição de modestos camponeses que aspiravam no novo mundo, mas de grandes senhores e latifundiários. Além disso, e sobretudo por isso, há um fator material que determina esse tipo de propriedade fundiária. A cultura da cana somente se prestava, economicamente, a grandes plantações. Já para desbravar convenientemente o terreno (tarefa custosa nesse meio tropical e virgem tão hostil ao homem) tornava-se necessário o esforço reunido de muito trabalhadores; não era empresa para pequenos proprietários isolados. Isto feito, a plantação, a colheita e o transporte do produto até os engenhos onde se preparava o açúcar, só se tornava rendoso quando realizado em grandes volumes. Nessas condições, o pequeno produtor não poderia subsistir.” (Prado Jr., 2006, p. 33)

Deste modo, além da impossibilidade da constituição de pequenas propriedades, sendo a propriedade da terra desde o princípio privilégio de poucos, orientados pela produção de gêneros de alto valor comercial, as grandes propriedades foram voltadas a um sistema de monocultura com mão-de-obra forçosamente inserida, inaugurando um modo de produção disforme.

Nos primórdios da colonização, os colonos brancos portugueses utilizaram mão-de-obra indígena de forma progressivamente compulsória. Caio Prado Jr. (2006) aponta tanto para a natureza das atividades – no quesito organização, escala e esforço empregado – quanto para o esgotamento de formas de retribuição satisfatória aos índios como aspectos que intensificaram a violência e os conflitos entre colonos e mão-de-obra indígena.

“Não eram passados ainda 30 anos do início da ocupação efetiva do Brasil e do estabelecimento da agricultura e já a escravidão dos índios se generalizava e se instituía firmemente em toda parte” (PRADO JR., 2006, p.35). Todavia, é importante ressaltar que esse processo não se deu sem resistência, as lutas entre colonos e indígenas pelo território e resistentes à dominação resultou no genocídio de inúmeras tribos nativas.

O negócio colonial, orientado para o mercado externo europeu, foi um empreendimento baseado em três principais pilares: a grande propriedade de terra, monocultora, sustentada por um mercado de trabalho compulsório marcado pela coação e violência. O grande volume de pessoas arrancadas do continente africano e transportadas à América portuguesa, num fluxo que servia comercialmente a Metrópole, foi o que viabilizou a produção açucareira, inicialmente abundante em terra e escassa em mão-de-obra, bem como a consequente acumulação portuguesa nessa fase de capitalismo mercantil.

A inserção forçada de mão-de-obra, por sua vez, suscitou características socioeconômicas marcantes. Aqueles “incorporados ao sistema pela força na qualidade exclusiva de simples fornecedores de mão-de-obra; força bruta de trabalho sem outro papel que esse na sociedade que se formaria”, como salientado por Caio Prado Jr. (2006, p.12), permaneceram excluídos dos frutos da colonização. Outrossim, a massa de mão-de-obra não assalariada impôs limites a uma possível dinâmica interna.

A dinâmica interna era muito incipiente, relegada a um mercado de subsistência, subordinada ao poder centrípeto da monocultura açucareira. Ressaltando enfaticamente o grau de dependência que a colônia tinha da metrópole, pois esta se apropriava de todo o excedente gerado pela economia agroexportadora colonial, obstaculizando uma possível autonomia do mercado interno e o processo de acumulação.

Ainda que alimentos sejam reconhecidamente “a coisa principal mais necessária da terra”, conforme colocado por Guimarães (1977, p.48), o modelo primário-exportador – o qual privilegiava a constituição de grandes latifúndios - submeteu uma produção agrícola alternativa a uma economia de subsistência. A lavoura era inteiramente voltada às flutuações de preço no

mercado europeu de gêneros tropicais, exceto à cobertura de mantimentos essenciais às necessidades fisiológicas da força humana - a qual era responsável também por produzir para si e para os senhores e, vez ou outra, poderiam gerar excedentes.

Dessa maneira, quando o mercado internacional exibia preços vantajosos ao açúcar, o pequeno excedente que abastecia a população do entorno se tornava escasso ou nulo, sendo essa população atendida por pequenas lavouras especializadas a itens de manutenção. No período também ocorreu uma expansão da pecuária a territórios mais distantes da costa, atividade esta também associada a grandes extensões de terras, porém com uma diferente organização da produção. Pela característica extensiva, apesar de menos intensiva em mão-de-obra, elevava a necessidade de divisão de trabalho, colocando uma dificuldade em controlar a propriedade como um todo. Dessa maneira, o trabalho livre era o que melhor servia as fazendas, muito diferentemente do engenho (a diferenciação entre os tipos de domínios latifundiários pode ser conferida em GUIMARÃES, 1977, p.62). Todavia, essas atividades eram todas secundárias, também subordinadas ao fluxo do comércio internacional.

“Este é o quadro que permanecia durante todo o período colonial. **A terra enfeudada açambarcava a energia humana disponível, abarcando-a exclusivamente a serviço dos senhores daqui e dalém-mar.** Obter o máximo de rendimento em riqueza e tributos era o objetivo da dominação, pouco se lhe dando a atender às prementes necessidades dos que, desaquinhoodos, nada possuíam além de sua força de trabalho”. (GUIMARÃES, 1977, p.48, grifos próprios)

A população livre foi integrada ao sistema econômico e social como acessória, criando um grande vácuo na hierarquia social. O grande senhor de terra se colocava não somente como a referência administrativa pela grande extensão de terras estabelecidas pelas propriedades, mas também como provedor último das benesses dessa terra. Ou, como bem colocado por Bauer (1998, p. 156):

“A impossibilidade objetiva de uma existência independente, fora dos domínios senhoriais, propiciava a formação de uma consciência subjetiva por parte dos dependentes, de encontrarem nos senhores de terras, benfeitores e defensores, o que, apesar da dependência objetiva, criaria profundos e específicos vínculos de fidelidade e submissão.”

A dominação patriarcal que nascia dessa relação resgata alguns tipos ideais weberianos que foram importantes a sociólogos como o próprio Florestan Fernandes no momento de estudar a sociabilidade colocada pela grande propriedade rural, esta resultante da especificidade colocada pela interrelação entre metrópole e colônia.

Os vínculos suscitados pela base material fornecida pelos grandes senhores consolidavam as propriedades em algo análogo ao clã patriarcal, em que a subordinação, nesse caso majoritariamente compulsória, exibiu laços que escapam ao conceito de dominação tradicional. Esta seria um tipo de dominação em que a legitimidade está calcada na “crença cotidiana na santidade das tradições vigentes desde sempre e na legitimidade daqueles que, em virtude dessas tradições, representam a autoridade” (WEBER *apud* PORTELA JR., 2012, p.12).

O conceito de dominação tradicional nasceu da observação de uma realidade muito específica no seio dos estados nacionais europeus e se coloca como um dos tipos ideais no entendimento da relação que legitima uma determinada autoridade. Ou seja, não é um conceito objetivo e fechado em si e nem se propõe a compreender uma realidade peculiar como a que nascia no território da América portuguesa, mas que exhibe traços que podem ser aproveitados nesse entendimento – como, por exemplo, a dominação patrimonial enquanto uma de suas formas.

As propriedades envolviam uma forte oposição entre casa-grande e senzala, a legitimidade conferida ao senhor era em última instância conquistada sob forte violência e supressão à cultura dos povos escravizados. No entanto, a relação de dependência material e a irradiação das tradições domésticas da casa-grande elevavam o chefe de família à figura de autoridade reconhecida. Ou seja, sob os critérios do homem branco senhor de terras guiado pelo comércio dos gêneros tropicais, Bauer (1998, p. 155) relembra que não somente as relações de produção foram moldadas, mas também os contatos sociais, as vivências culturais e as políticas aplicadas em seus domínios.

Por conta do caráter monopolista da concessão de terras que exibiam propriedades maiores do que poderiam ser administradas, uma nova modalidade começou a surgir – o arrendamento a colonos de menor prestígio – escapando ao raio da legislação sesmeira. E, com efeito, a citada dominação patriarcal se expandiu mesmo à população livre, não apenas à arrendatária, pois, como comentamos, todos acabavam por ter sua sobrevivência também determinada pela atividade principal.

O patrimonialismo, por sua vez, tem sua base neste desenvolvimento específico da dominação patriarcal – quando essa se expande além de sua propriedade única e particular, no caso do conceito weberiano com base em concessões de terras a filhos ou parentes, mas nesse caso referente também à dependência criada das grandes lavouras. Não obstante o arrefecimento do poder doméstico pleno, toda a estrutura social foi sendo montada sob normas

estabelecidas pela tradição, em uma rede de prestígio e favores pessoais associada ao poder dos chefes de família.

Uma vez que a administração pública colonial, ao menos no início, estava associada à política sesmeira de doação de terras, os grandes senhores se estabeleciam como centro efetivo de poder social e político (BAUER, 1998). O aparelhamento da administração pública seguia os preceitos de uma dominação patrimonial, onde o quadro administrativo era montado não com base em uma dominação racional-legal - isto é, respondendo a uma ordem impessoal e objetiva, com respaldo legalmente instituído - mas sim com base em uma rede de poder submetida à escolha do senhor que por sua vez era escolhido pelo rei.

Apenas um número restrito de cabeças de parentelas, utilizando expressão de Florestan Fernandes (1974), acabavam responsáveis pelos rumos da organização da vida colonial. Essa concentração estamental do poder, tendo como fonte a concentração de terra, por conseguinte estabeleceu uma composição estrutural, a qual foi determinante para duas orientações de comportamento.

Segundo Florestan Fernandes (1974), colocou-se, assim, de um lado uma massa popular afastada da vida política, com um crescente despertamento e desinteresse, e de outro uma camada dominante que tratava o exercício do poder enquanto um privilégio inalienável. Conforme resumido pelo autor, “[...]uns não identificavam em nenhum ponto os seus interesses sociais com os destinos do Estado; outros identificavam-nos demais... Essa foi a herança recebida pela República[...]”. (FERNANDES, 1974, p.99).

O aprofundamento dos excessos que ameaçavam a centralização política portuguesa, a maior diversificação das atividades e, principalmente, a maior dependência da Metrópole à espoliação desta colônia em específico (motivada pela perda de algumas outras e crescente ruína da economia e sociedade portuguesa pós União Ibérica), resultaram em um endurecimento das políticas de controle metropolitano.

Na tentativa de maior controle sobre a apropriação territorial, o poder régio emitiu uma série de cartas, com destaque para Carta Régia de 27 de dezembro de 1695 – cujo texto instituía o pagamento de um foro sobre as concessões de terra. Além de modificar diretamente um dos preceitos básicos do regime sesmarial, a gratuidade, Silva (2008, p.57) enfatiza que a metrópole objetivava assim desestimular o acúmulo de terras improdutivas.

O pagamento sobre a terra e não sobre a produção, como o era o ainda válido dízimo, tornava o acesso à terra ainda mais difícil, adicionando-se a burocratização. Dessa maneira, o

enrijecimento da regularização da política de terras, ao invés de limitar o grande domínio da propriedade territorial, acabou por empurrar sesmeiros a mecanismos de burla ao fisco e reforçar o proveito de formas de posse à margem do regime sesmarial. Furtivos à legalidade, Silva (2008) denomina posseiros aqueles que não tinham o domínio da terra reconhecido pela Coroa - as demarcações desordenadas e o cultivo tomavam diversas formas, partindo desde o pequeno lavrador sem recursos até grandes latifúndios na área da agricultura.

Ou seja, a condição de sesmeiro trazia também a condição de legalidade, permitindo uma escalada social a partir da estratificação da sesmaria. Dessa maneira,

“[...]consultaria melhor os interesses da Metrópole colocar-se ao lado dos senhores mais poderosos, respeitar-lhes os privilégios antes que contrariá-lo. Nem se compreenderia que fosse de outro modo, conhecidas as condições econômicas e políticas do Reino. **À medida que se agrava o processo de desagregação da sociedade portuguesa desenvolviam-se, igualmente, no Brasil Colonial, os antagonismos de classe**” (Guimarães, 1977, p.55, grifos próprios)

A supracitada desagregação da sociedade portuguesa veio tanto de uma Colônia maior e de mais difícil domínio, quanto da perda de protagonismo enquanto potência econômica numa fase de transição entre capitalismo comercial e capitalismo industrial. Ademais, o século XVIII foi marcado pela decadência do ciclo do açúcar com a concorrência holandesa e pelo início do ciclo da mineração, que transferiu o polo econômico para a região Sudeste.

A atividade mineradora foi submetida desde o início a um regime especial de disciplina e fiscalização o qual acentuou o aparelhamento administrativo de controle sobre a Colônia e agravou a política de restrições econômicas. Apesar de ter ocupado a posição central da economia tanto da Colônia quanto da Metrópole por quase um século, Caio Prado (2006, p.61) ressalta que “não se deu um passo para introduzir na mineração quaisquer melhoramentos, em vez de técnicos para dirigi-las, mandavam para cá cobradores fiscais”.

Com a precariedade técnica, a decadência do ciclo do ouro se deu com o esgotamento das jazidas – ciclo curto, mas de intensa exploração e de intensa repercussão na vida colonial. Uma atividade também baseada em mão de obra escrava nas grandes lavras, mas que ainda colocava algumas oportunidades a trabalhadores livres. Por sua característica de dedicação exclusiva e necessidade de abastecimento, a concentração da população em torno das minas foi responsável pelo crescimento de grande parte da região Sudeste.

Caio Prado Jr. (2006) destaca a agricultura e a pecuária desenvolvidas na região sul de Minas Gerais e em São Paulo. O terreno acidentado e de fertilidade baixa da região das minas

estimulou o comércio pela necessidade de abastecimento da população atraída a tal atividade e aumento populacional em geral. O Rio de Janeiro se tornou a capital administrativa e comercial da Colônia nesse período, sendo o título transferido da Bahia em 1763.

O Rio de Janeiro recebeu a Coroa portuguesa em 1808, fugida dos conflitos gerados pelas disputas entre França e Inglaterra e também na tentativa de resguardar seu maior e único reduto econômico. A cidade inaugurou então uma característica exclusiva da formação brasileira em que a capital da colônia foi também a sede da monarquia portuguesa.

“Este acontecimento, das mais largas consequências, seria o precursor imediato da independência do Brasil” (Caio Prado Jr., 2006, p.127). A chegada da Coroa e sua comitiva administrativa se colocou como interregno para o rompimento com a Metrópole, a qual já se exibia traços de mero intermediário comercial e desgastava sua relação com as elites coloniais pelas sequentes tentativas de conservar seus privilégios.

Mero intermediário, pois, apesar de Portugal estar cercado por um contexto de ascendente liberalismo que vinha a confrontar todos os monopólios para dar vazão ao desenvolvimento industrial observado, suas atividades giravam exclusivamente em torno do comércio colonial. Comércio este dos produtos produzidos no Brasil-colônia, os quais eram transportados por via marítima aos mercados externos – o que acabava por garantir o monopólio metropolitano. (PRADO Jr., 2006)

A Metrópole, por sua vez, além de não ser consumidora exclusiva, não era produtora dos artigos importados pela Colônia, de maneira que “impunha-se como intermediário forçado das suas transações [...]. Simples intermediário imposto e parasitário” (PRADO Jr., 2006, p.125). A frágil economia portuguesa já não mais apresentava condições suficientes para conter a dimensão da economia colonial. Com a abertura dos portos decretada com a chegada da Coroa ao Brasil-colônia, punha-se termo à base do domínio colonial português e inaugurava-se a liberalização comercial – mas esta ainda sob razoabilidade portuguesa, a exemplo do acordo alfandegário de 1810, que colocava taxas favoráveis a nações amigas (Inglaterra).

A liberdade comercial melhorou a situação da classe dominante interna, mas causou sérias perturbações econômicas. O aumento do consumo não veio acompanhado de um aumento da capacidade produtiva, e o país enfrentou sérios déficits na balança comercial no período subsequente – os quais eram saldados com empréstimos. Deste modo a economia brasileira estava dependente de um afluxo regular de capital estrangeiro. À indústria artesã colonial

também era conferido certo protecionismo pelo pacto colonial, essa foi aniquilada com abertura comercial. (PRADO Jr., 2006)

Com a independência política, em 1822, alterou-se o núcleo da ordem legal. Porém,

“[...]a formação de um Estado nacional independente desenrolou-se sem que se processassem alterações anteriores ou concomitantes na organização da economia e da sociedade. Portanto, ela se deu sem o que o regime de castas e estamentos sofressem qualquer crise, pois ele constitui a base econômica e social da transformação dos “senhores rurais” numa aristocracia agrária”. (FERNANDES, 1972, p.10)

Sobre o poder destes senhores rurais, Silva (2008) destaca também que não foi coincidência que a suspensão do regime de concessão de sesmarias coincidissem com a época da declaração de independência, já que as variadas formas de aquisição de domínios já vinham desafiando a autoridade colonial.

Fernandes (1972, p.10) salienta que há uma secularização dos laços coloniais, deixaram de ser jurídico-políticos e tornaram-se somente econômicos. A independência política colocou a possibilidade de internalização das fases de comercialização da produção, de maneira a intensificar a dinâmica interna uma vez que o excedente econômico não mais seria escoado a atender os padrões de consumo metropolitano. Contudo, “os dinamismos provenientes do mercado externo encontrariam pela frente estruturas econômicas, sociais e políticas remanescentes do período colonial, que selecionariam e limitariam os impulsos renovadores”. (RICUPERO, 2015, p.53)

Uma das principais atividades à época tinha sua origem em um outro produto tropical: o café. Em 1830, o Brasil se tornou o maior produtor mundial deste artigo. Neste momento, a cafeicultura era marcada pela produção em grande escala, apoiada no trabalho escravo, articulada a um sistema comercial-financeiro.

A perpetuação da escravidão registrava o caráter de maior contradição da origem de uma nação livre e politicamente emancipada. O mercado de escravos ao longo do século XIX foi se tornando escasso, com forte repressão ao tráfico pela potência regente – a Inglaterra assumiu um papel de protagonismo na luta contra o tráfico diplomaticamente e, por vezes, até pela via militar – bloqueando então aos poucos as condições da escravidão. (PRADO Jr, 2006)

Em 1850, foi criada a Lei Eusébio de Queiroz, porém outras medidas efetivas de repressão ao tráfico tomavam corpo, Caio Prado Jr. (2006) destaca a expulsão de traficantes

notórios do país. Com a eminência da abolição da escravidão, também por pressões internas, não coincidentemente, quase concomitantemente foi assinada a Lei de Terras.

A Lei de Terras de 1850 vinha a substituir o regime de sesmarias, suspenso em 1822, no regimento sobre a propriedade de terra. A lei estabeleceu a compra como única forma de obtenção de terras públicas e suspendeu de vez o regime sesmarial no país, instaurando a terra como propriedade privada.

Miralha (2006) aponta que a lei foi resultado de uma atuação conjunta do governo com os grandes fazendeiros produtores de café para manter inalterada a estrutura agrária e impedir legalmente o acesso livre à terra da população menos abastada. Colocou-se assim uma das soluções para o problema de mão-de-obra da cafeicultura – a qual tinha um dos seus aspectos basilares ameaçado. A abolição, porém, apenas se consolidou em 1888.

Segundo Martins *apud* Miralha (2006, p.154), a Lei de Terras é um momento chave, pois,

“[...] surge a questão agrária quando a propriedade da terra, ao invés de ser atenuada para viabilizar o livre fluxo e reprodução do capital, é enrijecida para viabilizar a sujeição do trabalhador livre ao capital proprietário de terra. Ela se torna instrumento da criação artificial de um exército de reserva, necessário para assegurar a exploração da força de trabalho e a acumulação. A questão agrária foi surgindo, foi ganhando visibilidade, à medida que escasseavam as alternativas de reinclusão dos expulsos da terra.”

Segundo Furtado (1959), apesar de uma abordagem diferente do autor acerca das possibilidades dessa força de trabalho recém-livre, apontando que grande parte dela foi absorvida pela economia de subsistência, a existência de uma reserva de mão-de-obra dentro do país, reforçada pelo forte fluxo migratório, possibilitou a expansão cafeeira sem tendência de alta para os salários. O aumento de produtividade se dava dessa maneira pela simples transferência de mão-de-obra da economia de subsistência para a exportadora, ou seja, os aumentos de produtividade vinham da exploração do trabalho e não da inversão de capital.

A cafeicultura apresentava aspectos extensivos, pois os aumentos de produtividade ocasionavam lucros, os quais o empresário não investia nem em capital nem em aumento de salários, aplicando-os, dessa forma, na expansão das plantações – também vale destacar a questão do consumo conspícuo da elite brasileira. Somou-se a esses fatores a abundância de terra e a agricultura predatória. Por essas razões, o setor exportador não apresentou tendência a aumentar sua produtividade física. (FURTADO, 1959)

A atividade cafeeira, no entanto, criou condições para o desenvolvimento da atividade industrial. A crescente exportação do setor, apesar das contrações cíclicas – as quais geravam desequilíbrios na balança de pagamentos, ajustados por meio de manipulações financeiras – gerou divisas que proporcionaram um alargamento da capacidade de importação.

Com efeito, a dependência da incipiente indústria do comércio internacional ultrapassava as características da balança comercial - o fluxo da renda também atuou em favor da classe dominante primário-exportadora do período. Consoante com Florestan Fernandes, Ricupero (2015, p.54) afirma que os variados e recorrentes impulsos externos foram reelaborados no interior da sociedade brasileira, ao longo do século XX, abrindo espaço para a emergência do capital industrial.

Seguindo com uma interpretação furtadiana, a construção de subdesenvolvimento o traz como resultado do processo de expansão capitalista dos primeiros a se desenvolver industrialmente. O argumento central do autor é que a conformação de uma industrialização guiada por padrões de consumo espelhado em padrões cêtricos agrava a desigualdade e, ainda, eleva o custo social do sistema econômico. (FURTADO, 1983)

A inclusão de novos produtos à cesta de consumo está associada à concentração de renda, portanto, inicialmente, seria apenas acessível a uma minoria de alta renda, afinal, a diversificação de produtos requer uma acumulação maior de capital e da renda deste. Celso Furtado (1983) aponta três processos que podem ocasionar um aumento da renda: a própria acumulação de capital; a exploração de recursos naturais e uma especialização derivada de uma realocação de recursos. Os dois últimos casos apontam que o aumento da renda pode ocorrer mesmo sem acumulação de capital, ou seja, sem a introdução de novos processos produtivos mais eficientes. Segundo Furtado (1983), o processo de modernização é justamente esse que leva à adoção de novos padrões de consumo com o nível de renda mais elevado, sendo que esse aumento ocorreu na ausência de desenvolvimento das forças produtivas.

Resgatando Fernandes (1972), podemos dizer que a modernização, mesmo em um Estado independente, conduz a um duplo dimensionamento, um interno com tendências dinâmicas à expansão do mercado e um externo submetido às decisões de produção e aos padrões de consumo de centros hegemônicos – conformando uma realidade estruturalmente heteronímica.

Os países subdesenvolvidos passaram por esse processo característico, todavia, a importância dele sobre o desenvolvimento do país dependeria da matriz institucional existente,

de acordo com Furtado (1983). O Brasil, que sempre apresentou forte concentração de terras e uma abundância na mão-de-obra, deixou então os frutos da produtividade nas mãos de uma pequena minoria. Contudo, o autor aponta que, pela dimensão do país, essa minoria foi suficiente para uma urbanização e um princípio de indústria.

Furtado (1983), porém, continua a análise sobre as particularidades da industrialização. Para ele, apresentavam-se então dois tipos de demandas: um grupo de renda mais baixa que consumia bens de consumo de baixa complexidade e, por conseguinte, baixo encadeamento produtivo, e um outro com uma cesta mais diversificada – o que como apontado exige maior acumulação de capital.

A industrialização que seria capaz de aprofundar a diversificação da cesta de consumo é muito complexa e esbarra na baixa integração local – a qual era limitada pela dimensão do mercado. O primeiro tipo de demanda crescia lentamente, enquanto o outro diversificava rapidamente seu padrão exigindo produtos mais intensos em capital e tecnologia. As consequências dessa necessidade impuseram fatores relevantes à indústria menos complexa – alguns avanços puderam ser aproveitados no processo produtivo, foram parcialmente absorvidos graças à economia de escala e externalidades gerados na indústria mais complexa. Essa ascendente integração intensificou o uso de capital nas indústrias menos complexas. (FURTADO, 1983)

Desta maneira, o progresso técnico deixava de ser absorvido só pela compra de equipamentos e passava a ser uma questão de acesso ao fluxo de inovações concentrados e controlados pelas empresas multinacionais. O dinamismo do sistema repousaria, para Furtado (1983), justamente na intensidade de transmissão do progresso técnico, o qual, apesar de apresentar custo de oportunidade zero para as empresas estrangeiras, apresentaria vantagem no controle da inovação.

O controle por novos mecanismos é ressaltado por Fernandes (1976) como uma feição da reestruturação das nações centrais para manutenção do domínio imperialista. Na ameaça de um colapso ou mesmo um vislumbre de autonomia, os países centrais necessitariam implantar novas formas de desenvolvimento institucional e econômicas de forma mais direta, reformulando a satelitização. Com as pressões de crescimento econômico internas e externas, o capitalismo modernizado pôde fazer frente a essas exigências.

Apesar do intenso debate em torno da indústria pesada durante o século XX, e a possível endogeneização da reprodução ampliada do capital – a qual, hoje, vai além da internalização da

produção de bens de capital, como também da capacidade inovativa –, com base em Florestan Fernandes (1976), podemos dizer que o subdesenvolvimento não apenas foi imposto de fora para dentro, com surtos ilusórios de autonomia, mas fez parte de uma estratégia do capitalismo guiado por nações imperialistas.

Baseado em uma noção de desenvolvimento que o nega como mero crescimento econômico, de produtividade e renda média, inaugurado pela escola cepalina, Furtado (1983) salienta que o processo de desenvolvimento das nações centrais conferiu a almejada homogeneização social num contexto muito específico, impossível de ser reproduzido naturalmente. Apesar de não negar que esta pode ser alcançada mediante outros caminhos, Furtado (1983) reconhece que essa reprodução é conduzida pelos vanguardistas, articuladores da difusão da civilização material, reforçando canais de dependência.

Da maneira como é identificado por Florestan Fernandes, existe em nossa trajetória

"uma condição colonial permanente, embora instável e mutável", acrescentando estar claro "que essa condição se altera continuamente: primeiro, se prende ao antigo sistema colonial; depois, se associa ao tipo de colonialismo criado pelo imperialismo das primeiras grandes potências mundiais; na atualidade, vincula-se aos efeitos do capitalismo monopolista na integração da economia internacional. Ela se redefine no curso da história, mas de tal modo que a posição heteronômica da economia do País, em sua estrutura e funcionamento, mantém-se constante. O que varia, porque depende da calibração dos fatores externos envolvidos, é a natureza do nexo de dependência, a polarização da hegemonia e o poder de determinação do núcleo dominante". (FERNANDES apud LIMOEIRO, 1996)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa acerca da manifestação do ruralismo no Congresso Nacional revela parlamentares de ambas as Casas como sujeitos ativos na retirada de direitos dos trabalhadores rurais, ataque às culturas tradicionais e/ou abrandamento das leis ambientais. A massiva participação ultrapassa a conformação da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA), reconhecida como Bancada Ruralista.

Conforme comentamos ao longo do capítulo I, a metodologia de levantamento da atuação exhibe algumas limitações relacionadas à natureza dos dados. Seja pela contagem total de votos ser prejudicada pela rotatividade das cadeiras titulares e possíveis ausências, seja pela transparência, seja pelos aspectos subjetivos de motivação dos votos não serem passíveis de captação. A aprovação das matérias na Câmara e/ou no Senado poderia revelar também um alto poder de persuasão da Bancada Ruralista, porém esse elemento escapa ao raio de análise mesmo de um acompanhamento mais próximo de cada proposição.

O fato que nos leva a concluir que a articulação ruralista é sobrepujante à referida Bancada diz respeito à observação de que, para a Câmara dos Deputados, onde a amostra é maior, entre os 100 maiores apoiadores das matérias selecionadas, apenas 51% são signatários formais da FPA. Dos 592 deputados atuantes ao final 55ª Legislatura, um total de 558 apoiaram ao menos uma das matérias desfavoráveis, ao passo que mais da metade apoiou 6 ou mais destas.

Para o Senado, essa sobrepujança é ainda mais evidente. Aprimorando a metodologia e fazendo uma junção entre os votos dos senadores titulares e seus respectivos suplentes, temos que apenas 3 senadores eleitos não votaram em matérias desfavoráveis. Ademais, entre os atuantes, 99% deles votaram positivamente em todas as matérias desfavoráveis. Para esta Casa, é possível perceber uma articulação mais coesa, a qual nos remete a diversas características operacionais que não serão discutidas aqui, no entanto, concebemos que também escapa à circunscrição da FPA, exibindo que a adesão à Frente está mais fortemente associada à necessidade formal colocada pelo regimento interno - de assinatura de um terço do legislativo Federal, pois, temos exatos 27 senadores signatários durante a 55ª Legislatura.

Ao tratar de uma possível associação dos parlamentares atuantes com a propriedade da terra, notamos que, entre os 100 maiores votantes da Câmara de Deputados, 50 são proprietários

de terra, apresentando uma concentração um pouco maior que o observado no total da Casa, porém não muito significativa.

Referente à concentração de terra, temos que a Frente Parlamentar Agropecuária exibe uma porcentagem maior de membros com terra (51%) que o observado no geral da Câmara Federal (44%). No caso do Senado, a concentração é maior entre os atuantes (55%) do que o observado apenas entre membros da FPA (40%).

Deste modo, podemos dizer que a propriedade de terra também não exibe uma relação mais estrita com o apoio às pautas ruralistas. De qualquer maneira, cabe resgatar o resultado obtido por Alceu Castilho (2012, p.11) - ao analisar a declaração de bens e valores da 54ª Legislatura, o autor afirma “nosso sistema político partidário é ocupado, sistematicamente, pelos donos do território”. A atual pesquisa, apesar da quantificação diferente, pode confirmar esse resultado.

Não obstante mais de 45% do Congresso ser preenchido por proprietários de terra, pudemos observar, a partir da análise das bases de dados, um controle político cujo plenário é tomado por alta concentração patrimonial, com destaque para o elitismo do Senado Federal. Ademais, há um alinhamento entre concentração patrimonial e apoio às matérias selecionadas na qualidade de prejudiciais ao meio ambiente e aos grupos oprimidos.

Ou seja, a representatividade desses interesses que confrontam o desenvolvimento do país, no sentido de valorização do ser humano, não está, pois, ordenada pelos partidos ou associações parlamentares defensoras de uma bandeira, e sim associada à conformação de uma classe dominante elevada não somente pela exploração capitalista, mas por uma forma específica desta. O reflexo dessa imagem exibe que os grupos populares rurais têm uma influência política com enormes dificuldades de se colocar à frente dos interesses ruralistas pelas vias ditas democráticas.

A esse respeito, o argumento segue a perspectiva de que a ausência de uma ascensão burguesa de bases revolucionárias e a perpetuação de um Capitalismo Dependente tolhem a possibilidade de um Estado montado para receber as demandas da sociedade. Não se conforma um Estado burguês permeável, mesmo porque o desenvolvimento inane da burguesia brasileira impediu o desenho de demais classes. Seguindo Fernandes (1989, p.17), destaca-se que ao restringir os ritmos históricos da conformação de uma sociedade de classes, inviabiliza-se o surto do radicalismo burguês na sociedade brasileira como um todo, conferindo à vida política uma esterilidade criativa marcada pelo impedimento de um poder transformador.

Dessa maneira, o Capitalismo na América Latina não somente não atuou como revolucionário, como acabou por promover um processo de absorção isento de bases burguesas (em lugar, destacamos as bases estruturais da exploração colonial) de um modelo de desenvolvimento originado nas economias cêntricas. Essa afirmação em um contexto de mundialização do capital, tanto financeiro quanto produtivo, o qual exhibe um padrão assimétrico e hierárquico, sugere uma compreensão intuitiva.

O Capitalismo Dependente, porém, além de suscitar a hierarquia não como mera classificação, não diz respeito apenas à ótica de mercado, conforma, em sua conceituação, a heteronomia econômica, política e social dos países subdesenvolvidos. Condenando o país, aos termos de Fernandes (1975, p.45), “[...]a uma depleção permanente de suas riquezas (existentes ou potencialmente acumuláveis)[...]”.

Assim, o comando da produção capitalista, a qual possibilita a concentração de renda de uma classe dominante, segue os ditames de classes hegemônicas externas ao país. Ou seja, “[...]a acumulação de capital institucionaliza-se para promover a expansão concomitante dos núcleos hegemônicos externos e internos (ou seja, as economias centrais e os setores sociais dominantes [...])”. (FERNANDES, 1975, p.44)

A expansão da classe dominante no período de consolidação da República se reforça por uma incorporação das novas oportunidades de negócio. Há, segundo Fernandes (1976), uma justaposição entre a oligarquia agrária e os homens de negócios no poder. De acordo com o autor,

“[...] o que caracteriza o desencadeamento dessa era é o seu tom cinzento e morno, o seu todo vacilante, a frouxidão com que o país se entrega, sem profundas transformações iniciais em extensão e em profundidade, ao império do poder e da dominação especificamente nascidos do dinheiro. Na verdade as várias burguesias (ou ilhas burguesas), que se formaram em torno da plantação e das cidades, mais se justapõem do que se fundem, e o comércio vem a ser o seu ponto de encontro e a área dentro da qual se definem seus interesses comuns[...] **As próprias “associações de classes”, acima dos interesses imediatos das categorias econômicas envolvidas, visavam a exercer pressão e influência sobre o Estado e, de modo mais concreto, orientar e controlar a aplicação do poder estatal, de acordo com seus fins particulares.** Em consequência, a oligarquia não perdeu a base que lograra antes, como e enquanto aristocracia agrária; e encontrou em condições ideais para enfrentar a transição, modernizando-se, onde isso fosse inevitável, e irradiando-se pelo desdobramento das oportunidades novas, onde isso fosse possível”. FERNANDES (1976, p.204, grifos próprios)

Destarte, esse movimento de dupla articulação se redefine ao longo do século XX, se manifestando de formas diferentes em cada fase do capitalismo e as reformulações dessa classe dominante acompanham o processo, sem perder, no entanto, seu caráter dependente.

O que observamos no Congresso Nacional na legislatura do ano de 2015 a 2019 é consonante com essa interpretação. Pois, os endinheirados da Câmara dos Deputados reforçam e são reforçados pela aproximação com uma agenda que exacerba o caráter primário-exportador, favorecido pelas redes de comércio internacional. As votações em favor da competitividade de um setor vêm de forma esclarecida às custas da condenação de um desenvolvimento futuro, termo utilizado por Celso Furtado (1992) ao tratar da insistente expansão da agressão ambiental. No entanto, podemos destacar também o reforço da segregação social das medidas, desvalorizando o trabalho e as culturas tradicionais.

Da mesma forma, com o constrangimento da dinâmica interna que assola o país desde 2015 (IPEA, 2017), pudemos observar a maior articulação dos interesses ruralistas no Congresso Nacional – a maior parte das matérias classificadas como desfavoráveis tem aprovação em 2016/2017. Logo, em virtude das apreciações expostas, a interpretação conclui que a realidade brasileira atual se volta para um aprofundamento das iniquidades estruturais da agricultura, exacerbando o domínio de classe e os laços de dependência também por canais de representatividade política limitados e limitantes.

Com base na interpretação de autores como Caio Prado Junior e Florestan Fernandes, podemos dizer que o processo de conquista de direitos mínimos, obtidos mediante intensas lutas, não constituiu uma ruptura com as contradições estruturais de nossa formação; nos levando a assistir constantes dinâmicas em nossa trajetória. A exemplo, ao testemunhar a composição e as articulações políticas do Congresso durante a Assembleia Nacional Constituinte, Florestan Fernandes discorre:

“O poder econômico cassou o mandato dos melhores representantes da burguesia e afastou do Parlamento seus melhores aliados “radicais” ou de “esquerda”. **Triunfou um provincianismo obscurantista, de aldeia, contra as esperanças e as necessidades de uma nação moderna.** Na resistência à mudança social revolucionária os estratos mais poderosos das classes burguesas, em seus ramos nacionais e estrangeiros, puseram em primeiro lugar a “iniciativa privada” e a “propriedade privada” – isto é, o lucro, quase na condição de uma entidade divina – e refizeram a velha rota que levou à traição da República em 1889, à traição da Aliança Liberal, em 1930, à traição da democracia de participação ampliada dos começos da década de 1960.[...]” (FERNANDES, 1989, P.51, grifos próprios)

Outrossim, nessa metade da segunda década do século XXI, na observação aqui proposta, vemos mais uma vez a cassação de mandatos pelo poder econômico e uma associação de classe se sobrepor (ou mesmo, se opor) às noções suscitadas pelo autor de esperança e necessidades de uma nação moderna. Associando estas noções, no presente trabalho, à superação da questão agrária. Isso posto sem adentrar à crise jurídico-política assistida no país na atualidade.

Apesar de mais de 25 anos experienciando um regime democrático em franca adaptação de seu arcabouço jurídico-legal, que de certa forma exibiu uma relativa previsibilidade das relações, nosso sistema esbarra em empecilhos de sua natureza heteronímica. Permanecendo na associação ao recorte escolhido, percebemos na massiva adesão às pautas ruralistas da 55ª legislatura que a classe dominante exacerba por meio da ordem legal a dualidade do setor, setor este que coopta o uso da terra ao serviço dos mercados internacionais, expulsando organizações alternativas de produção e possibilidade de sustento por meio daquela, de maneira a marginalizar grande parte da população do país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUER, Guilherme Germano Télles. Sobre as origens da questão agrária brasileira. **Revista de História Regional**, v. 3, n. 1, 1998.
- BOBBIO, Norberto. et alii. **Dicionário de política**. Brasília: Editora UNB, *verbetes*, 1992.
- BRASIL. Ato da mesa nº 69, de 2005. **Diário da Câmara dos Deputados**. Ano LX, nº 019, p.8, 11 de novembro de 2005. Brasília. Disponível em: http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD11NOV2005SUP_B.pdf#page=8 Acesso em 04/2019
- BRASIL. **Diário da Câmara dos Deputados**. Ano LXX, nº 044, 25 de março de 2015. Brasília. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD0020150324000430000.PDF#page=8> Acesso em 05/2018
- BRASIL, **Lei 4.737, de 15 de julho de 1965**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737.htm Acesso em 05/2019
- BRASIL, **Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997**. Disponível em <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/lei-das-eleicoes/lei-das-eleicoes-lei-nb0-9.504-de-30-de-setembro-de-1997> Acesso em 04/2019
- CARDOSO, Miriam Limoeiro. Florestan Fernandes: a criação de uma problemática. **Estudos Avançados**, 1996.
- CASTILHO, Alceu Luis. **Partido da terra**. São Paulo: Editora Contexto, 2012.
- CORADINI, Odaci Luiz. (2010). Frentes parlamentares, representação de interesses e alinhamentos políticos. **Revista de Sociologia e Política**, 18(36), 241–256.
- DADOS ABERTOS, Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://dadosabertos.camara.leg.br/> Acesso em 05/2018
- DADOS ABERTOS, Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/dados-abertos> Acesso em 05/2018
- DELGADO, Guilherme C.. Expansão e modernização do setor agropecuário no pós-guerra: um estudo de reflexão agrária. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 43, 2001.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. Porto Alegre, Globo, 1984, 6ª edição.
- FELICIO, Munir Jorge. A complexidade da questão agrária. In: FELICIO, Munir Jorge. **Contribuição ao debate paradigmático da questão agrária e do capitalismo agrário**. Orientador: Prof. Dr. Bernardo Mançano Fernandes. Tese de Doutorado, Faculdade de Ciências e Tecnologia, UNESP, Presidente Prudente, 2011

FERNANDES, Florestan. **A Constituição Inacabada: vias históricas e significado político**. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Editora Zahar, 1976. 2ª Edição.

FERNANDES, Florestan. Existe uma Crise da Democracia no Brasil?. In: FERNANDES, Florestan. **Mudanças sociais no Brasil: aspectos do desenvolvimento da sociedade brasileira**. Difusão Europeia do Livro, São Paulo, SP, 1974.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento**. Editora Zahar, 1972. 2ª Edição.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo de cultura, 1959.

FURTADO, Celso. Modelo brasileiro de subdesenvolvimento. In: Furtado, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 6ª edição, 1983.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. Lua Nova, **Revista de Cultura e Política** v. 44, p. 81-106, 1998.

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1977.

IG SÃO PAULO. Os 60 mais poderosos do país: Blairo Maggi. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/os-60-mais-poderosos/blairomaggi/520bb7a73467948e7c000003.html> Acesso em 06/2018

IPEA. Carta de Conjuntura nº35 – 2º Trimestre de 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/170629_cc35_visao_geral.pdf Acesso em 06/2018

LOPES, Mauro de Rezende. **Agricultura política: história dos grupos de interesse na agricultura**. Brasília, DF: EMBRAPA/Serviço de Produção de Informação, 1996.

MIRALHA, Wagner. Questão agrária brasileira: origem, necessidade e perspectivas de reforma hoje. **Revista Nera**, n. 8 , 2006.

PRADO JR., Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 47ª reimpressão da 1ª edição de 1945, 2006.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1ª edição, 1979.

PROPOSTAS LEGISLATIVAS, Pesquisa simplificada. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/busca-portal/proposicoes/pesquisa-simplificada> Acesso em 05/2018

REPÓRTER BRASIL. Ruralômetro: medindo a febre ruralista na Câmara dos Deputados, c.2018a. Página inicial. Disponível em: <https://ruralometro.reporterbrasil.org.br/> Acesso em 05/2018

REPÓRTER BRASIL. Faça o download de nossas planilhas, c.2018b Disponível: <https://ruralometro.reporterbrasil.org.br/metodologia#download> Acesso em 05/2018

REPOSITÓRIO DE DADOS ELEITORAIS. Disponível em <http://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/candidatos.html> Acesso em 04/2019

RICUPERO, Bernardo. Florestan Fernandes e as Interpretações do Brasil. In: CEPÊDA, Vera Alves; MAZUCATO, Thiago (orgs). **Florestan Fernandes, 20 anos depois – um exercício de memória**. São Carlos: Ideias Intelectuais e Instituições: UFSCar, 2015

SAMPAIO, Plínio de Arruda. A questão agrária brasileira e a luta pelo socialismo. In: STEDILE, João Pedro (Org). **A Questão agrária do Brasil: debate sobre a situação e perspectivas da reforma agrária na década de 2000**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Fabiano. Partidos e Comissões no Presidencialismo de Coalizão. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro v. 45, n. 2, p. 237–264, 2002.

SILVA, Ligia Osorio. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850**. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.

APÊNDICE I - LISTAS DE CONGRESSISTAS VOTANTES EM MATÉRIAS DESFAVORÁVEIS

Tabela 3. Ranking dos 100 maiores votantes em projetos desfavoráveis. Matérias Seleccionadas.
55ª Legislatura da Câmara Federal.

Deputados	Partido	UF	Contagem Votos Desfavoráveis	FPA	Proprietário de Terras	Total de Bens Declarados
Jorge Côrte Real	PTB	PE	11	Não	Não	14.449.563,79
Nelson Meurer	PP	PR	11	Sim	Sim	4.656.434,40
Saraiva Felipe	PMDB	MG	11	Sim	Sim	3.199.783,04
Antonio Bulhões	PRB	SP	11	Não	Não	2.162.559,44
Marcio Alvino	PR	SP	11	Não	Não	1.208.903,96
Pedro Fernandes	PTB	MA	11	Não	Sim	1.083.377,31
Luiz Nishimori	PR	PR	11	Sim	Não	1.032.656,59
Toninho Pinheiro	PP	MG	11	Sim	Sim	950.119,93
Rogério Peninha Mendonça	PMDB	SC	11	Sim	Sim	892.799,37
Capitão Augusto	PR	SP	11	Não	Sim	725.000,00
Domingos Neto	PROS	CE	11	Sim	Sim	723.976,77
Delegado Edson Moreira	PTN	MG	11	Não	Não	723.370,31
Lúcio Vale	PR	PA	11	Sim	Não	684.077,17
Roberto Britto	PP	BA	11	Não	Sim	603.256,23
André Abdon	PRB	AP	11	Sim	Não	125.025,81
Soraya Santos	PMDB	RJ	11	Sim	Não	96.818,38
Roberto Alves	PRB	SP	11	Não	Não	181,19
Luiz Cláudio	PR	RO	10	Sim	Não	Não consta
Paulo Feijó	PR	RJ	10	Sim	Não	Não consta
Rodrigo Pacheco	PMDB	MG	10	Não	Sim	24.521.995,32
Magda Mofatto	PR	GO	10	Sim	Sim	20.972.443,86
Paulo Magalhães	PSD	BA	10	Sim	Sim	14.046.149,19
Nelson Marquezelli	PTB	SP	10	Sim	Não	12.279.100,44

Dilceu Sperafico	PP	PR	10	Não	Sim	12.246.244,09
Carlos Henrique Gaguim	PMDB	TO	10	Sim	Sim	10.346.563,22
Celso Maldaner	PMDB	SC	10	Sim	Sim	8.316.425,28
Herculano Passos	PSD	SP	10	Sim	Sim	5.197.664,86
Lucio Mosquini	PMDB	RO	10	Sim	Sim	2.627.711,20
Ronaldo Benedet	PMDB	SC	10	Sim	Sim	2.509.225,96
Toninho Wandscheer	PT	PR	10	Não	Sim	2.416.757,95
José Rocha	PR	BA	10	Sim	Sim	2.347.976,62
Lázaro Botelho	PP	TO	10	Sim	Sim	2.257.270,31
Carlos Bezerra	PMDB	MT	10	Sim	Sim	2.137.746,28
Átila Lira	PSB	PI	10	Sim	Sim	1.981.128,02
Sergio Souza	PMDB	PR	10	Sim	Não	1.673.722,15
Joaquim Passarinho	PSD	PA	10	Não	Não	1.603.347,11
Victor Mendes	PV	MA	10	Não	Não	1.270.000,00
Simão Sessim	PP	RJ	10	Não	Não	688.652,02
Pedro Chaves	PMDB	GO	10	Sim	Não	572.282,48
Júlio Cesar	PSD	PI	10	Sim	Não	430.000,00
Miguel Lombardi	PR	SP	10	Não	Sim	403.500,00
Edio Lopes	PMDB	RR	10	Sim	Sim	397.738,28
Mauro Pereira	PMDB	RS	10	Não	Não	220.950,00
Tereza Cristina	PSB	MS	10	Sim	Não	10.360,98
José Reinaldo	PSB	MA	9	Não	Não	Não consta
Silas Câmara	PSD	AM	9	Sim	Não	Não consta
Adail Carneiro	PHS	CE	9	Não	Não	13.180.000,00
Bilac Pinto	PR	MG	9	Sim	Sim	9.538.385,98
José Nunes	PSD	BA	9	Não	Sim	4.275.626,33
Ronaldo Carletto	PP	BA	9	Não	Sim	3.817.606,07
Danilo Forte	PMDB	CE	9	Sim	Não	2.809.352,08
Francisco Chapadinha	PSD	PA	9	Sim	Sim	2.493.387,15
Geraldo Resende	PMDB	MS	9	Sim	Sim	2.485.241,92
Marinha Raupp	PMDB	RO	9	Sim	Sim	2.271.194,02
Aníbal Gomes	PMDB	CE	9	Sim	Sim	2.036.522,23

Aluisio Mendes	PSDC	MA	9	Não	Não	2.026.635,63
Aelton Freitas	PR	MG	9	Sim	Sim	1.999.748,39
Valdir Colatto	PMDB	SC	9	Sim	Sim	1.764.940,23
Celso Russomanno	PRB	SP	9	Não	Sim	1.748.539,86
Remídio Monai	PR	RR	9	Não	Sim	1.640.211,82
Tenente Lúcio	PSB	MG	9	Não	Não	1.540.677,16
Iracema Portella	PP	PI	9	Não	Não	1.466.088,78
Alfredo Nascimento	PR	AM	9	Não	Não	1.462.597,42
Paulo Azi	DEM	BA	9	Não	Sim	1.456.522,41
Marcelo Castro	PMDB	PI	9	Sim	Sim	1.369.937,07
Zeca Cavalcanti	PTB	PE	9	Não	Não	1.305.268,03
Fernando Monteiro	PP	PE	9	Não	Não	1.276.791,72
Alceu Moreira	PMDB	RS	9	Sim	Sim	1.173.801,51
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	RS	9	Não	Não	1.094.933,71
Mário Negromonte Jr.	PP	BA	9	Não	Não	1.077.668,74
Celso Jacob	PMDB	RJ	9	Não	Sim	1.022.052,48
Sérgio Brito	PSD	BA	9	Sim	Sim	1.001.307,01
Flaviano Melo	PMDB	AC	9	Não	Não	827.570,85
José Priante	PMDB	PA	9	Sim	Não	783.256,96
Hiran Gonçalves	PMN	RR	9	Não	Não	765.556,66
Cacá Leão	PP	BA	9	Não	Não	759.285,15
Cleber Verde	PRB	MA	9	Sim	Sim	735.000,00
Elizeu Dionizio	Solidari ed	MS	9	Sim	Não	693.397,00
Renata Abreu	PTN	SP	9	Não	Não	685.970,35
José Carlos Araújo	PSD	BA	9	Sim	Sim	577.731,70
Alberto Filho	PMDB	MA	9	Não	Sim	523.000,00
Dr. Jorge Silva	PROS	ES	9	Sim	Sim	519.000,00
Carlos Gomes	PRB	RS	9	Não	Não	270.000,00
Márcio Marinho	PRB	BA	9	Não	Não	192.709,71
Nilton Capixaba	PTB	RO	9	Sim	Não	159.852,07
Ezequiel Fonseca	PP	MT	9	Sim	Sim	140.367,56

Carlos Marun	PMDB	MS	9	Não	Não	94.268,33
Rosângela Gomes	PRB	RJ	9	Não	Não	89.841,57
Cabuçu Borges	PMDB	AP	9	Não	Não	85.000,00
Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB	PE	8	Não	Não	Não consta
Diego Garcia	PHS	PR	8	Sim	Não	Não consta
Jaime Martins	PSD	GO	8	Sim	Não	Não consta
Kaio Maniçoba	PHS	PE	8	Sim	Não	Não consta
Luiz Fernando Faria	PP	MS	8	Não	Não	Não consta
Silas Freire	PR	PI	8	Não	Não	Não consta
Paulo Maluf	PP	SP	8	Não	Sim	39.036.449,14
Dâmina Pereira	PMN	MG	8	Não	Não	38.827.718,16
Macedo	PSL	CE	8	Não	Sim	18.059.313,20
Felipe Maia	DEM	RN	8	Não	Sim	15.488.385,08
Izalci Lucas	PSDB	DF	8	Sim	Sim	8.903.714,51

Tabela 4. Ranking dos maiores votantes em projetos desfavoráveis. Matérias Seleccionadas. 55ª Legislatura do Senado Federal.

Senadores	Partido	UF	Contagem Votos Desfavoráveis	FPA	Proprietário de Terras	Total de Bens Declarados (R\$)
Tasso Jereissati	PSDB	CE	6	Não	Sim	389.019.698,60
Raimundo Lira	PMDB	PB	6	Não	Sim	54.343.693,03
Eunício Oliveira	PMDB	CE	6	Não	Sim	36.737.673,19
Ivo Cassol	PP	RO	6	Não	Sim	29.874.832,00
Fernando Collor	PTB	AL	6	Não	Sim	20.308.319,48
Ataídes Oliveira	PSDB	TO	6	Não	Não	15.415.342,78
Wilder Moraes	DEM	GO	6	Não	Sim	14.419.491,02
Marta Suplicy	S/Partido	SP	6	Não	Sim	11.992.636,40
Vicentinho Alves	PR	TO	6	Não	Sim	9.600.717,68
José Maranhão	PMDB	PB	6	Sim	Sim	8.830.629,26
Wellington Fagundes	PR	MT	6	Sim	Sim	8.666.604,04
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	6	Sim	Sim	8.547.965,50

Ronaldo Caiado	DEM	GO	6	Sim	Sim	7.232.461,92
Edison Lobão	PMDB	MA	6	Não	Sim	5.093.842,25
Jader Barbalho	PMDB	PA	6	Não	Sim	4.583.434,21
José Agripino	DEM	RN	6	Não	Sim	4.225.168,10
Telmário Mota	PDT	RR	6	Não	Sim	3.049.000,00
Alvaro Dias	PSDB	PR	6	Sim	Não	2.912.001,70
Lúcia Vânia	PSDB	GO	6	Não	Sim	2.802.214,86
Reguffe	PDT	DF	6	Não	Não	2.793.650,22
Fernando Bezerra Coelho	PSB	PE	6	Não	Sim	2.761.735,69
Otto Alencar	PSD	BA	6	Não	Sim	2.481.575,01
Jorge Viana	PT	AC	6	Não	Sim	2.326.331,38
Dalirio Beber	PSDB	SC	6	Não	Sim	2.224.543,53
Renan Calheiros	PMDB	AL	6	Não	Não	2.182.870,98
João Alberto Souza	PMDB	MA	6	Não	Sim	2.143.591,97
Lasier Martins	PDT	RS	6	Sim	Não	1.999.326,91
Ciro Nogueira	PP	PI	6	Sim	Sim	1.972.460,32
Omar Aziz	PSD	AM	6	Não	Sim	1.650.485,60
Simone Tebet	PMDB	MS	6	Não	Sim	1.575.566,39
Romário	PSB	RJ	6	Não	Sim	1.311.189,82
Ana Amélia	PP	RS	6	Sim	Não	1.262.198,42
Elmano Férrer	PTB	PI	6	Não	Sim	1.256.546,67
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	6	Não	Sim	1.107.857,66
Dário Berger	PMDB	SC	6	Sim	Sim	1.095.874,10
Lindbergh Farias	PT	RJ	6	Não	Sim	1.045.831,44
Paulo Paim	PT	RS	6	Não	Não	1.045.831,44
Cristovam Buarque	PDT	DF	6	Não	Sim	1.026.310,64
Rose de Freitas	PMDB	ES	6	Sim	Sim	988.566,00
José Pimentel	PT	CE	6	Não	Não	972.353,38
Garibaldi Alves Filho	PMDB	RN	6	Sim	Não	955.483,65
Magno Malta	PR	ES	6	Sim	Sim	941.639,00
Roberto Requião	PMDB	PR	6	Não	Não	797.262,00
Valdir Raupp	PMDB	RO	6	Sim	Sim	728.607,29
Gleisi Hoffmann	PT	PR	6	Não	Não	659.846,00
Romero Jucá	PMDB	RR	6	Sim	Não	607.901,41

Davi Alcolumbre	DEM	AP	6	Não	Não	585.000,00
Ângela Portela	PT	RR	6	Não	Não	583.939,00
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	6	Não	Não	578.709,45
Hélio José	PSD	DF	6	Sim	Não	564.000,00
Antonio Anastasia	PSDB	MG	6	Sim	Não	562.000,00
Fátima Bezerra	PT	RN	6	Não	Sim	558.000,00
Paulo Bauer	PSDB	SC	6	Sim	Não	556.000,00
Benedito de Lira	PP	AL	6	Sim	Sim	551.937,16
Lídice da Mata	PSB	BA	6	Não	Não	519.465,55
Gladson Cameli	PP	AC	6	Sim	Não	514.392,07
Zeze Perrella	PDT	MG	6	Não	Não	490.077,56
Humberto Costa	PT	PE	6	Não	Não	381.603,89
José Medeiros	PPS	MT	6	Sim	Sim	380.000,00
Waldemir Moka	PMDB	MS	6	Sim	Não	340.997,41
Vanessa Grazziotin	PCdoB	AM	6	Não	Não	330.501,42
Sérgio Petecão	PSD	AC	6	Sim	Sim	282.719,00
João Capiberibe	PSB	AP	6	Não	Sim	277.221,16
Paulo Rocha	PT	PA	6	Não	Sim	267.791,76
Regina Sousa	PT	PI	6	Não	Não	214.800,98
Eduardo Amorim	PSC	SE	6	Sim	Não	210.077,58
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	6	Não	Não	62.700,00
Acir Gurgacz	PDT	RO	5	Sim	Sim	10.913.706,83
José Serra	PSDB	SP	5	Não	Sim	1.553.822,22
Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	5	Não	Não	642.654,00
Aécio Neves	PSDB	MG	5	Não	Sim	617.938,42
Roberto Rocha	PSB	MA	5	Não	Não	152.252,30
Maria do Carmo Alves	DEM	SE	4	Não	Não	2.434.303,97
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	4	Não	Sim	1.869.799,46
Marcelo Crivella	PRB	RJ	4	Não	Não	739.111,00
Blairo Maggi	PR	MT	3	Sim	Sim	152.470.034,00
Pedro Chaves	PSC	MS	3	Sim	Sim	69.880.547,48

Eduardo Braga	MDB	AM	3	Não	Sim	16.487.003,64
Cidinho Santos	PR	MT	3	Não	Sim	6.539.724,44
Douglas Cintra	PTB	PE	3	Não	Sim	4.191.367,84
Kátia Abreu	MDB	TO	3	Não	Não	4.131.891,79
Delcídio do Amaral	PT	MS	3	Não	Não	2.563.542,00
Roberto Muniz	PP	BA	3	Não	Sim	1.372.077,68
Armando Monteiro	PTB	PE	3	Não	Não	1.232.452,74
Walter Pinheiro	PT	BA	3	Não	Não	907.144,55
Sandra Braga	PMDB	AM	3	Não	Não	112.888,11
Donizeti Nogueira	PT	TO	3	Não	Não	15.360,00
Airton Sandoval	MDB	SP	2	Sim	Sim	1.618.642,42
Eduardo Lopes	PRB	RJ	2	Não	Não	411.975,84
Ricardo Franco	DEM	SE	1	Não	Não	214.192.697,65
Deca	PSDB	PB	1	Não	Sim	3.434.390,00
José Aníbal	PSDB	SP	1	Não	Não	1.979.301,14
Pinto Itamaraty	PSDB	MA	1	Não	Não	689.283,35
Pastor Valadares	PDT	RO	1	Não	Não	583.319,12
Virginio de Carvalho	PSC	SE	1	Não	Não	85.895,60

Fonte: Elaboração Própria

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSIDERADAS DESFAVORÁVEIS

Tabela 5. Ementa e explicação das matérias desfavoráveis

Matéria	Ementa²	Parecer das ONGs convidadas³
MPV 758	Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós. NOVA EMENTA: Altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental Rio Branco.	O relatório da Comissão Mista, aprovado em maio de 2017, aumentou área desprotegida do Parque Nacional do Jamanxim e da Floresta Nacional de Itaituba 2 (PA)
MPV 759	Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências.	A MP da Grilagem facilitou a regularização de terras ocupadas, o que pode incentivar a grilagem e o desmatamento; a emenda, votada em junho de 2017, ampliou o desconto para produtores rurais com dívidas referentes ao crédito rural
MPV 756	Altera os limites do Parque Nacional do Rio Novo, da Floresta Nacional do Jamanxim e cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim. NOVA EMENTA: Altera os limites da Floresta Nacional do Jamanxim; cria a Área de Proteção Ambiental do Jamanxim; altera os limites do Parque Nacional de São Joaquim, assim como seu nome para Parque Nacional da Serra Catarinense; e revoga o Decreto não numerado, de 13 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 50.922, de 6 de julho de 1961, e a Lei nº 13.273, de 15 de abril de 2016	A medida provisória aumentou área desprotegida da Floresta Nacional do Jamanxim, no Pará; a votação, em maio de 2017, aprovou o relatório da Comissão Mista, que ampliou a desproteção ao incluir áreas do Parque Nacional de São Joaquim (SC) e da Serra do Cachimbo (PA)

² Fonte: pesquisa específica para cada uma das matérias em Propostas Legislativas(c2018)

³ Texto original de Repórter Brasil (c2018b)

MPV 688	Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica, institui a bonificação pela outorga e altera a Lei no 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, a Lei no 12.783, 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, e a Lei no 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética.	A medida provisória, votada em novembro de 2015, permitiu que fosse repassado ao consumidor custos extras que são gerados quando hidrelétricas não conseguem entregar a energia prometida, o que aumentou a conta de luz para trabalhadores urbanos e rurais
MPV 665	Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.	A medida provisória, aprovada em maio de 2015, dificultou o acesso ao seguro-desemprego e retirou o benefício dos trabalhadores rurais que trabalham por safra
MPV 664	Altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003. NOVA EMENTA: Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.876, de 2 de junho de 2004, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 10.666, de 8 de maio de 2003; e dá outras providências.	A medida provisória, aprovada em maio de 2015, dificultou o acesso à pensão por morte do INSS, o que impacta trabalhadores urbanos e rurais
PL 6787	Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.	A reforma trabalhista, votada em abril de 2017, reduziu direitos não apenas dos trabalhadores urbanos, mas também dos rurais, que já enfrentam baixos salários e alta informalidade